PROTOCOLO GERAL
NUP: 64598.000652/2025-11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

ASSUNTO
Pregão Eletrônico SRP
90005/2025
HGuSGC

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **2024**

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – HGuSGC

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ANEXO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO FLS.

VOLUME XI

M O V I M E N T O D O P R O C E S S O

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Termo de Abertura Nº 47-SALC/Div Adm/Subdireção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de junho de 2025.

Assunto: Volume XI - Pregão Eletrônico, SRP, para Aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalares 2025.

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo o presente processo administrativo, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÉDICO-HOSPITALARES; (Requisição n° 64598.000652/2025 11), para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, faço a abertura do volume XI dos trabalhos atinentes, do que, para constar, lavrei o presente termo.

TIAGO SOUSA COSTA - 1º Ten
Ch SALC

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten TIAGO SOUSA COSTA**, em 05/06/2025, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WDBt-9EY3-0YhX-CZS4

48240709000352	ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CONTAINERS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO ORTOSINTESE	25351302234201556	81202190001
13197391000128	OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	Containers BFix	25351418831201729	81361440007
02036316000169	PACK IMPORT IMPORTACAO EIRELI	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR STERICLIN	25351342687201236	80038310003
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO	25351081071201518	81076880001
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIETILENO	25351081164201581	81076880002
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PACKPLUS SMS	25351524472201751	81076880004
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	packplus filme-filme	25351545590201964	81076880009
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO ESTERIPLUS.	25351687600201857	81076880006
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (TYVEK) E FILME	25351799824201608	81076880003
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO	25351828581201825	81076880007
16963706000199	PACKPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TYVEK	25351828583201814	81076880008
12429572000170	Pamax Embalagens Industria e Comércio Ltda.	PAMAX	25351440761201221	80845770001
12429572000170	Pamax Embalagens Industria e Comércio Ltda.	PAMAX	25351440762201250	80845770002
26185222000110	PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO DELPHOS	25351297607202003	81504790178
26185222000110	PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	BANDEJAS PARA ARMAZENAMENTO DELPHOS	25351297610202019	81504790180
26185222000110	PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	BANDEJAS PARA ARMAZENAMENTO DELPHOS	25351732241201981	81504790111

26185222000110	PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO DELPHOS	25351732252201961	81504790114
26185222000110	PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	CAIXAS PARA ESTERILIZAÇÃO DELPHOS	25351969137202083	81504790236
07276524000159	PAULO CESAR DA ROCHA NATALE - EPP	CAIXAS PARA TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS - TECH TOOLS	25351380054201143	80746310001
40179558000109	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Bandeja de Esteilização Halux	25351309166201958	80043770029
40179558000109	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Caixas de Instrumentais Aço Inoxidável_PPSU	25351309204201972	80043770030
40179558000109	PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Caixas de Instrumentais Aço Inoxidável_Al	25351309207201914	80043770031
07946202000170	PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO FARMATEX	25351677121201174	80440960010
90050097000130	PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CLEANTECH	25351048314200395	80063160006
05052443000140	PLASKEM EMBALAGENS LTDA	Sacos plásticos para coletas resíduos hospitalares, capacidade: 15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 90, 100, 200, 240 Lt	25351391308201181	80483260001
96388186000177	PLAST BAG EMBALAGENS MODERNAS LTDA. - EPP	SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PLAST BAG	25351642012201107	80318690002
48067243000173	PLAST JÓIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA-EPP	Saco para Descarte de Resíduos de Serviço de Saúde PLAST JÓIA	25351502572201338	80446590002
59556548000165	PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES ARAKEN	25351232391201581	10379100004
59556548000165	PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTES HOSPITALARES LASTKEN	25351340960201170	10379109004
59556548000165	PLÁSTICOS ARAKEN LTDA	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUO INFECTANTES HOSPITALARES PAPALIX	25351467258200556	10379100002
89523237000160	PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME	BANDEJA PARA ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	25351484780201906	81087260004
89523237000160	PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME	ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	25351496512201929	81087260003
89523237000160	PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME	ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	25351615558201408	81087260002

89523237000160	PLASTICOS HANISCH EIRELI - ME	BANDEJA PARA ESTOJO AUTOCLAVÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	25351615560201407	81087260001
03662365000170	PLASTICOS ITAQUITI LTDA	SACO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES	25351132025200705	80360390001
52550282000102	Plásticos Jurema Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE	25351476969201016	80159149001
13708382000154	plasticos santa clara ltda	caixa coletora de resíduos perfuro-cortantes descartável plástico santa CLARA	25351797710201664	81093410001
13708382000154	plasticos santa clara ltda	Saco Plástico para lixo hospitalar plástico santa clara	25351797782201645	81093410002
01339015000141	plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-epp	Saco para descarte de resíduo infectante hospitalar	25351102215201842	81311950002
01339015000141	plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-epp	SACO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE	25351757849201837	81311950003
01339015000141	plastpérola indústria e comércio de plásticos ltda-epp	SACO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE HOSPITALAR	25351799855201686	81311950001
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO POLAR FIX (TYVEK)	25351171706201284	8003400010
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Embalagem para esterelização Protect	25351634380201110	8003400013
02881877000164	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Wraps para esterelização Polar Fix	25351634404201180	8003400045
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	INVÓLUCROS STERICLIN	25351327093201986	80797320000
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	EMBALAGEM TECIDO NÃO-TECIDO / FILME	25351327203201918	80797320001
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	EMBALAGEM TRANSPARENTE PAPEL/FILME	25351327209201987	80797320002
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	EMBALAGEM TRANSPARENTE TYVEK/FILME	25351327214201990	80797320003
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	embalagem tecido não-tecido/filme	25351543667201961	80797320004

13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	INVÓLUCROS STERICLIN	25351543668201914	80797320005
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	EMBALAGEM TRANSPARENTE PAPEL/FILME	25351545586201904	80797320006
13196462000178	POLI MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	EMBALAGEM TRANSPARENTE TYVEC FILME	25351545588201995	80797320007
38907770000195	PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS	25351764271201007	80243520023
00316841000102	PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTÁVEL PRO SEG	25351419057201758	80919920010
55634901000127	PRODUMED SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PRODUMED	25351445002201283	10152320009
94970142000125	PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	Estojo Autoclavável para Próteses de Reconstrução Ossicular Promm - HCPA/UFRGS®	25351310926202011	10447390023
18153625000159	PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	WRAP (INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO)	25351313012201532	81195770001
08442245000180	PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MANTA INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO PROTDESC	25351605497201445	80404440017
18466544000109	PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Invólucro para esterilização PROTECTOR	25351418696201608	81004770011
13612214000160	Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde s/a	Embalagem para Esterilização AllPrime	25351424293201501	80801630002
13612214000160	Quantity Serviços e Comércio de Produtos para Saúde s/a	Embalagem para Esterilização	25351602523201587	80801630005
10617046000108	QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE CAIXAS E ESTOJOS - QUANTUM	25351060451201309	80638410015
10617046000108	QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE CAIXAS E ESTOJOS ESTÉRIL - QUANTUM	25351060514201317	80638410021
10617046000108	QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE CAIXAS E MÓDULOS PARA IMPLANTES LITOS 2	25351071136201652	80638410078

10617046000108	QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	FAMÍLIA DE CAIXAS E MÓDULOS PARA IMPLANTE LITOS	25351459818201451	80638410048
21792188000128	quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos ltda me	FAMILIA DE MÓDULOS - QUANTUM	25351731751201931	81449940006
05637168000126	Quatro Barras Comércio de Artefatos Plásticos Ltda	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUO INFECTANTE - QB PLÁSTICOS	25351294118201614	81150070001
13320366000190	R S RICARDO	Saco para Lixo de Produtos Infectante Hospitalar	25351570268201892	80827580001
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES - HOSPFLEX	25351303739201189	80473960003
03431790000158	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - HOSPFLEX	25351875239200845	80473960001
41150160000102	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351014187200673	80056810004
07489080000130	RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO RZ	25351555769201212	80356130062
26058764000121	REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO MACOM	25351510979201999	81838240005
26058764000121	REY TECH INSTRUMENTAIS CIRURGICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO REY TECH	25351664561201909	81838240016
01554389000180	RIBRAL LTDA	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM NÃO TECIDO	25351053098201337	10344080023
01554389000180	RIBRAL LTDA	BOBINAS E ENVELOPES MISTOS DESCARTÁVEIS DE TYVEK®	25351600237201351	10344080022
01554389000180	RIBRAL LTDA	BOLSAS DE PAPÉL GRAU CIRÚRGICO	25351667158201065	10344080020
01554389000180	RIBRAL LTDA	EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE	25351671174201089	10344080021
15678981000106	RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA	Cestos para reprocessamento e esterilização - Richard Wolf	25351264061201415	81037940003
15678981000106	RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA	Container para esterilização Sterisafe®	25351272141201475	81037940005
15678981000106	RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA	RIWO TRAY	25351617242201496	81037940017
15678981000106	RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA	RIWO BOX	25351619876201416	81037940021
02298254000163	RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO RMDESC	25351096127201802	80263400074

02298254000163	RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO RMDESC	25351426819201282	80263400050
12416810000102	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PROSAFE	25351322779201203	80729810002
12416810000102	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PROSAFE	25351551840201184	80729810001
09244811000102	RR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Embalagem para Esterilização Seven II	25351619833201513	80544560013
09244811000102	RR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SEVEN	25351660232201045	80544560003
17207350000126	RRD TRADE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SELAC - Papel Grau Cirúrgico	25351146793201584	81081010002
00647783000108	Saint Claire Ind. Com. LTDA EPP	Embalagem para Esterilização Saint Claire	25351086120201662	81360710001
02625651000100	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	DESPACK - COLETOR DE RESIDUOS DE SAUDE	25351114719200671	80015040006
02625651000100	SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SANFARMA	25351703165201496	80015040020
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico	25351423659201908	80233880004
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Embalagem para Esterilização Tyvek	25351490643201901	80233880006
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Container para Esterilização CASP	25351313329201905	80233880003
86647138000100	SANTALMAS REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Container para Esterilização CASP	25351323350201919	80233880002
00284702000225	SANTEC FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	SACO PARA LIXO HOSPITALAR	25351148798201701	81425470001
69889053000101	SAO BERNARDO INDUSTRIA PLASTICA LTDA - ME	Saco para lixo infectante hospitalar	25351435550201277	80779589001
58193483000178	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	Caixas LM	25351030451201704	10301950054
58193483000178	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	Caixas Quinelato	25351030453201705	10301950055
58193483000178	SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA	CAIXAS PLASTICAS QUINELATO	25351194773201826	10301950056
08393726000143	scholly latin america importacao e comercio ltda	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO	25351231465201029	80370820009
59233783000104	SERCON IND. COM. AP. MED. HOSP. LTDA	Papel Grau Cirúrgico Tyvek	25351518984202083	10259750042

35756782000178	SGS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOERTAÇÃO LTDA EPP	CONTAINER PARA ESTERILIZACAO E ACONDICIONAMENTO BIOPLATE	25351319336200515	10364319001
09454377000195	SHINBRO INTERNACIONAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.	Containers, Estojos, Bandejas e Tambores para Esterilização BSZ	25351630379201784	81179740009
03717757000199	SIGNO VINCES EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	CONTAINER AUTOCLAVÁVEL	25351007293201596	80389000022
54565478000198	SISPACK MEDICAL LTDA	Wraps para esterilização - SMS	25351136554201911	10357720016
54565478000198	SISPACK MEDICAL LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO SISPACK	25351358081201509	10357720015
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Bandejas Smith & Nephew	25351010089201809	80804050242
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	BANDEJA PARA ESTERILIZACAO SMITH & NEPHEW	25351249349201419	80804050052
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Bandeja de Esterilização SNO	25351569271201552	80804050163
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Bandeja de Esterilização SNO	25351569271201552	80804050163
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Caixas de Instrumentais	25351816898201691	80804050172
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Caixas de Instrumentais	25351816898201691	80804050172
13656820000188	Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.	Bandejas para Instrumentos	25351974409201644	80804050210
12621013000167	STETTEN INSTRUMENTOS LTDA	CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO STETTEN: ESTOJOS, BANDEJAS E TAMBORES.	25351628956201473	80945390011
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker	25351333738201641	80005430431
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker	25351333738201641	80005430431
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	Caixas e Bandejas de Aço Inoxidável Stryker	25351333738201641	80005430431
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	Caixas e Bandejas de Radel Stryker	25351388003201609	80005430435
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	CAIXAS E BANDEJAS CMF STRYKER	25351400995201608	80005430443
02966317000102	STRYKER DO BRASIL LTDA	Caixas e Bandejas Trauson	25351441859201528	80005430404
19178972000107	SUPORTE VITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	bandejas em plástico para esterilização de instrumentais wexler	25351310922202025	81704230002
19178972000107	SUPORTE VITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS WEXLER	25351310933202013	81704230005

73091019000164	SUPRIMED COM.DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSP LTDA	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO SUPRIMED	25351782075201073	80616110003
33632015000121	SURGIPLUS INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	WRAPS (INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO) SURGIPLUS	25351086219202091	81935000001
22128362000103	SURGITEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	WRAP (INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO) SURGITEXTIL	25351250173201621	81380850006
01673902000151	SURGYPLAST MINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INVOLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO	25351585809201128	10420220021
00814559000155	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO FRX	25351020927201452	80330460002
00814559000155	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	Embalagem para esterilização FRX	25351415659201470	80330460003
04291824000119	TCP COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO COM BARREIRA EM ASPIRAL	25351317799201930	81044960021
15524734000147	Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP	Containers Techimport	25351006385201706	81118460021
29316502000108	TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO JARIT E ACESSÓRIOS	25351161824201914	10210550136
29316502000108	TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	CAIXAS E ESTOJOS PARA AFASTADOR DE THOMPSON	25351417907201601	10210550118
29316502000108	TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	CONTAINER PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS S&T	25351551700201034	10210550081
29316502000108	TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA	CAIXAS E SUPORTES DORO	25351918984201655	10210550116
07514758000197	TECNIMED - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Caixas, Estojos e Acessórios para Instrumentos Cirúrgicos Tecnimed	25351592819201950	80312580002
04212778000115	TEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA ME	Saco de lixo hospitalar para resíduo infectante de saúde	25351485566201504	80420640002
02147951000113	TEREZA LIRA FERNANDES ME	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO SIOMEX	25351716292201176	80443410004
07415627000152	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO TKL	25351779542201152	80288090052

09041145000105	TOPDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Papel Grau Cirúrgico Outpack	25351478255201535	80662060001
01387031000100	TRADE CENTER COMERCIAL LTDA	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO H & C	25351008894201418	10394670026
09123223000110	TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP	BANDEJAS EM PPSU TRAUMEC	25351044339201396	80455630033
09123223000110	TRAUMEC TECNOLOGIA E IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMP. E EXP. LTDA - EPP	Família de Caixas, Containers e Bandejas em Alumínio TRAUMEC	25351445009201400	80455630052
12283775000109	Unigloves Brasil Importadora LTDA	FUHUA PAPEL GRAU CIRÚRGICO	25351449254201249	80746270002
02954483000199	UNISCOPE COM. IMP. E EXP. DE APARELHOS MED. HOSP. LTDA.	CONTAINERS PARA ESTERILIZAÇÃO E ACESSÓRIOS RUDOLF	25351401988201431	80091010027
24450310000176	USA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME	INVÓLUCRO PROTETOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTERILIZAÇÃO	25351291705201812	81447810031
61117263000170	VENKURI INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO TENCYL OVER.	25351284773201362	10366900053
05187817000134	VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME	BANDEJAS DE INSTRUMENTAIS PST	25351830344201824	80420200096
68996560000181	VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	CONTAINERS DRILLER	25351479883201209	10383700040
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Sistema de Barreira Estéril Quick Check Interleaved*	25351469307201991	80102512295
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Sistema de Barreira Estéril	25351469330201985	80102512296
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO STERI-PACKS	25351647268200735	80102510487
04718143000194	VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	FAMÍLIA DE CAIXAS EXACTECH	25351910272202012	80102512576
10615047000113	WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP	estojo para esterilização	25351616742202054	80606010019
01209413000143	WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.	CAIXAS, ESTOJOS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - A. SCHWERT	25351102720201152	10356500042

01209413000143	WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.	CAIXAS, ESTOJOS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - H. ZEPF	25351102863201111	10356500043
01209413000143	WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.	Caixas para instrumentos cirúrgicos - H. Zepf	25351442829201601	10356500067
01209413000143	WELFARE IMP. DE PROD. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.	Caixas para instrumentos cirúrgicos em alumínio - A. Schwert	25351620822201717	10356500071
08919224000103	WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	Caixas e bandejas para transporte e esterilização Clariance	25351186072201451	80759610005
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPAS HOSPITALARES WINNER	25351594530201495	80201960174
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES WINNER	25351626620201205	80201960083
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351020366201385	80201960098
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DUPLA WINNER	25351250357201612	80201960198
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351423230201516	80201960192
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	MANTA DUPLA PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER	25351443562201741	80201960234
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERELIZAÇÃO WINNER	25351449737201235	80201960108
05421585000137	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	MANTA/CAMPO/INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO WINNER PLUS	25351449802201259	80201960056
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZACAO STERISHEET 1ª GERAÇÃO	25351149733200513	80087510001
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE YELLOW PACK®	25351352060201536	80087510007
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	EMBALAGEM DE TYVEK® E FILME TRANSPARENTE YELLOW PACK®	25351352062201594	80087510008
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZACAO STERISHEET	25351359525200512	80087510002
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZACAO STERISCHEET	25351359534200511	80087510003
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO STERIKING TYVEC (LT BLUELINE)	25351470079200504	80087510005
01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO STERIKING 3 P	25351470081200575	80087510006

01124520000179	WOLF COMERCIAL LTDA	EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO STERIKING	25351470101200516	80087510004
06256377000192	WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	CONTAINER PARA ESTERILIZAÇÃO	25351128497201297	80305080006
06256377000192	WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	Containers e bandejas para esterilização	25351413732201747	80305080022
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO VEDAMAX ZERMATT	25351016966200361	80132080004
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACKGC	25351074823201264	80132080012
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM POLIETILENO TYMAX	25351074830201205	80132080006
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO EM POLIETILENO TYMAX	25351075108201208	80132080007
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO DE NÃO TECIDOS PACKSMS	25351075150201278	80132080013
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAPEL CREPADO PACKCREP	25351075184201230	80132080014
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PACKGC	25351546388201138	80132080005
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vedamax SMS	25351717261201921	80132080016
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vedamax Papel Crepado	25351723059201939	80132080017
04635188000103	ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Embalagens para esterilização AllPrime	25351924739202010	80132080018

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.401.513/0001-60**	DUNS®:	**944882011**
Razão Social:	**DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**24/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 016.XXX.XXX-17 Nome: HAGE MESQUITA TENAZOR

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 13:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.401.513/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.C6F5.2C9E.2149 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **27.401.513/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:52:04 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: C06C7vwgVLaahJHlpdAf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 13:04:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **27.401.513/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2025 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.846.379/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6807.D6A9.4AA6.A169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Manaus, 07 de abril de 2025

A empresa **CONMED DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 23.351.545/0001-48, vem por meio desta informar que a empresa **TECHNORTH DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERV HOSP LTDA,**, inscrito com CNPJ 54.846.379/0001-84, situado na Av. Getulio Vargas, nº 161, Bairro: Centro, CEP 69.020-010, adquiri nossos produtos e está autorizada a participar do Pregão Eletrônico nº SRP Nº 9000/2025 – **COMPRASGOV , UASG160545 – HOSPITAL DA GUANIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA.**, onde nos responsabilizamos pela entrega dos produtos de nossa empresa por ela cotado, desde que, na data do faturamento, não haja pendência de crédito e/ou atraso no pagamento de títulos junto a esta empresa.

Atenciosamente,

Artur Gugliotti
Gerente Nacional de Vendas
T + 55 11 2391 6451
C + 55 11 993869808
arturgugliotti@conmed.com

Artur Gugliotti
Digitally signed by Artur Gugliotti
Date: 2025.04.11 10:32:42 -03'00'

EMBALAGENS FLEXÍVEIS DIADEMA
ZERMATT®
Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 04.716.366/0008-99 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 382.250.230.113

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa EMBALAGENS FLEXIVEIS DIADEMA S/A , CNPJ 04.716.366/0008-99, vem por meio desta informar que a empresa TECHNORTH DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERV HOSP LTDA, inscrito com CNPJ 54.846.379/0001-84, situado na Av. Getulio Vargas, nº 161, Bairro: Centro, CEP 69.020-010, adquiri nossos produtos e está autorizada a participar do Pregão Eletrônico nº SRP Nº 9000/2025 – COMPRASGOV , UASG160545 – HOSPITAL DA GUANIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, onde nos responsabilizamos pela saída dos produtos de nossa empresa por ela cotado, sendo o frete responsabilidade do destinatário, desde que, na data do faturamento, não haja pendência de crédito e/ou atraso no pagamento de títulos junto a esta empresa.

Atenciosamente,

Itatiba, 07 de Abril de 2025

Delaine A. Previdelli
Diretora Comercial

Vigência: exercício 2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.846.379/0001-84**
Razão Social:	**TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**TECHNORTH COMERCIO & SERVICOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/02/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**20/08/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/10/2025**	**Automática**

TECHNORTH
COMÉRCIO & SERVIÇOS HOSPITALARES

TECHNORTH DIST. REP. E PREST. DE SERV. HOSP. LTDA
CNPJ: 54.846.379/0001-84 | I.M.: 621290001 | I.E.: 05.466.059-9
Av. Getúlio Vargas, 161, MZNINOB Altos - Centro
CEP: 69.020-010 | Manaus-AM
comercial.technorth@gmail.com | (92) 9 8137-4950

AO
EXERVITO BRASILEIRO
HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
UASG - 160545
PE 90005/2025
DECLARAÇÕES

A TECHNORTH COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.846.379/0001-84, Av. Getúlio vargas, nº161 A, Bairro Centro, Manaus/AM, tem como representante legal o Sr. Felipe Pimentel Marques, portador do RG: 528496 e CPF: 038.903.864-40, DECLARA para fins de direito e sob as penas da lei cabíveis, o que segue descrito abaixo:

- DECLARO que não possuo decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pelos crimes previstos nos artigos 29 e 32 da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no decreto nº 24.645 de 10 de julho de 1934, ficando ciente da apresentação da certidão negativa criminal em momento contratual deste certame.

- Que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como EPP – Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 11 de abril de 2025.

Atenciosamente,

FELIPE PIMENTEL MARQUES:03890386440

Assinado de forma digital por FELIPE PIMENTEL MARQUES:03890386440
Dados: 2025.04.11 10:55:54 -03'00'

Felipe Pimentel Marques
CPF 038.903.864-40
SÓCIO- PROPRIETÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.846.379/0001-84 **MATRIZ**		**23/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECHNORTH COMERCIO & SERVICOS HOSPITALARES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**161**	**MZNINOB ALTOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-010	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPE.PMARQUES@GMAIL.COM	**(92) 9261-1430/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **11:57:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **54.846.379/0001-84**

Razão Social: **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 161 - MZNINOB ALTOS - CENTRO - 69.020-010 - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13201042992	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2500044354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS
Local

18 Março 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES PEREZ SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.671-9	AMP2500044354	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO SANTOS DE SOUZA	18/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	FELIPE PIMENTEL MARQUES	18/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
[redacted]	REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO	18/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3ª Alteração Contratual de Sociedade Limitada
TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.846.379/0001-84
NIRE: 13201042992

BRUNO SANTOS DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1989, empresário, portador da CPF nº [redacted] e RG [redacted]SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Papucaia, nº 41, Casa A – Bairro Jorge Teixeira, CEP: 69088-035 - Manaus/AM.

FELIPE PIMENTEL MARQUES, nacionalidade brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 05/11/1979, portador da CPF nº [redacted] e RG nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Professor Samuel Benchimol, nº 543, Torre 01, Apto 506, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69055-705, Manaus/AM.

REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 06/05/1969, empresária, portadora do CPF nº [redacted] e RG nº[redacted] SSP/AM, residente e domiciliada Rua Afonso Pena, nº 383, Casa A, Bairro Centro, CEP: 69020-160 - Manaus/AM.

Únicos sócios da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 161 – MZININO B, Altos – Bairro Centro – CEP: 69020-010 – Manaus/AM, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº. 13201042992 e inscrita no CNPJ sob nº 54.846.379/0001-84 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as clausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração dos Objetivos Sociais da Matriz

A Sociedade tem por objetivos sociais as atividades abaixo:

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4618/4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4771-7/03 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Denominação e Sede

A Sociedade gira sob a denominação social de **TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **54.846.379/0001-84** e NIRE **13201042992**, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 161 – MZININO B, Altos – Bairro Centro – CEP: 69020-010 – Manaus/AM, podendo abrir filiais em qual parte do território nacional.

Filial sob a denominação **TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ: **54.846.379/0002-65** e NIRE **15902062436,** com sua sede na Rodovia BR 316, nº 1762 – Edifício Living Next Office, Pavimento 07, Sala 710, Bairro Atalaia, CEP 67013-000 - Ananindeua/PA.

A Sociedade iniciou sua atividade em 23/04/2024, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Objetivos Sociais Da Matriz

A Sociedade tem como objetivos:

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4618/4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4771-7/03 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos Objetivos Sociais Da Filial

4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4618/4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O Capital Social é no valor nominal 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil), quotas de R$ 1.00(um Real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país e distribuídos entre os sócios na forma abaixo:

NOME DO SOCIO	QUOTAS	VLR/R$
BRUNO SANTOS DE SOUZA	**5.000**	**5.000,00**
FELIPE PIMENTEL MARQUES	**40.000**	**40.000,00**
REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO	**55.000**	**55.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização e também subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: Da Administração

Administração da sociedade e o uso do nome será exercido pelo Administrador, **FELIPE PIMENTEL MARQUES,** já qualificado com os poderes e atribuições de movimentar conta bancária, assinar contratos e todos os atos necessários ao bom funcionamento da Empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, ao qual compete cumprir e elaborar as cláusulas contratual, tendo, os poderes que a LEI lhe outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade ficando, outrossim, investido de mais o seguinte:

a) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar divida e firmar compromissos;
b) alienar, adquirir e onerar bens e conferirem direitos.
c) constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA: Da Declaração do Administrador (a)

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Cessão ou OU Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada e cessão delas, a alteração contratual pertinente.
As deliberações dos sócios serão tomadas sem que haja necessidade de Assembléia, ficando dispensada também a realização das reuniões, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sob a matéria que seria objeto das mesmas, conforme faculdade inserida do parágrafo 3º do Art.1.072 da lei 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil).
Caso os sócios queiram optar por reuniões, a convocação será feita por escrito, individualmente, mediante prova do recebimento, ficando dispensada a sociedade da publicação do anuncio, quando satisfeita a faculdade prevista no parágrafo 2º do art. 1.072 da lei 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil).
Com respeito às deliberações abaixo relacionadas, ficam os sócios obrigados a reunir-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, para aprová-las não se aplicando o disposto no caput desta cláusula.

a) Modificação do contrato social;
b) Incorporação, fusão ou dissolução de sociedade;
c) Cessação do estado de liquidação;
d) Designação e destituição de administradores;
e) Impetração de concordata;
f) Aprovação das contas da administração;
g) Nomeação e destituição de liquidantes julgamentos de suas contas;

As reuniões serão objeto de Atas, ficando a sociedade dispensada do arquivamento no registro do comercio, assinada pelos membros da mesa por sócios participantes das reuniões, quantos bastam à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-las (Parágrafo 1º, art. 1.075, CC / 2002).

CLÁUSULA OITAVA: Do Resultado do Exercício

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta Justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA NONA: Da Retirada de Pró-labore

Os sócios poderão fazer retirada mensal, a titulo de PRO-LABORE, mensalmente de comum acordo e dentro dos limites do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Retirada, Óbito ou Impedimento de Sócio.

A sociedade não se dissolvera em caso de retirada, morte ou impedimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo-se a morte ou impedimento, a Sociedade poderá continuar com os herdeiros legais ou representantes legais, se assim convier as partes e aos interesses sociais. Em caso contrario ou na retirada de sócio, os haveres deste deverão ser apurados em balanço geral efetuado para esse fim, o qual se dará imediatamente após o evento, e o que for apurado, deverá ser pago em ate 10 (dez) prestações mensais, de igual valor e vencimentos sucessivos, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano vencendo a primeira prestação 90 (noventa) dias da conclusão do balanço. Se, entretanto, o evento ocorrer dentro de 90 (noventa) dias contados da data do balanço geral, este devera servir de base para o pagamento dos haveres, levando-se em conta o período decorrido após sua realização, observando a sua proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Manaus/AM 14 de março de 2025.

BRUNO SANTOS DE SOUZA **FELIPE PIMENTEL MARQUES**

REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1745749 em 18/03/2025 da Empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 54846379000184 e protocolo 250196719 - 18/03/2025. Autenticação: EC3C4051457501EA5B6CE82D6B1E0C064F14DA4. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 25/019.671-9 e o código de segurança Cdsi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/019.671-9	AMP2500044354	18/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO SANTOS DE SOUZA	18/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	FELIPE PIMENTEL MARQUES	18/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		
[redacted]	REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO	18/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 54.846.379/0001-84 e protocolado sob o número 25/019.671-9 em 18/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1745749, em 18/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO SANTOS DE SOUZA	18/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	FELIPE PIMENTEL MARQUES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	BRUNO SANTOS DE SOUZA	18/03/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	FELIPE PIMENTEL MARQUES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	REJANE ALBUQUERQUE PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2025, às 09:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 25/019.671-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. terça-feira, 18 de março de 2025

MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 1185840/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pomadas com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: Novartis Biociências S.A. - CNPJ: 56.994.502/0020-00 - AUTORIZ/MS: 1000685
ENDEREÇO: ANTONIO RASTEIRO FILHO,1920,BL A SL RM 214 BL P AR200 BL E AR PAR 000
MUNICÍPIO: CAMBÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1357824/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ACS DOBFAR S.P.A.
ENDEREÇO: VIA ALESSANDRO FLEMING, 2 - 37135 VERONA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000277
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1258104/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTRICT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 174101 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001226
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 1193695/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTRICT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 174101 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001226
EMPRESA SOLICITANTE: MR PHARMA LTDA - CNPJ: 23.668.196/0001-92
AUTORIZ/MS: 1155906 - EXPEDIENTE(s): 1322711/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR
ENDEREÇO: 1541 AVENUE MARCEL MÉRIEUX, 69280 - MARCY L´ETOILE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000549
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(s): 1146393/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1144402/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: TRIRX HUNTSVILLE PHARMACEUTICAL SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 120 VINTAGE DR, HUNTSVILLE, ALABAMA (AL) 35811 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001496
EMPRESA SOLICITANTE: NUNATURE DISTRIBUICAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 09.266.890/0001-52
AUTORIZ/MS: 1159911 - EXPEDIENTE(s): 5094932/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos; Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: ONCOMED MANUFACTURING A.S.
ENDEREÇO: KARÁSEK 2229/1B - 621 00 - PAÍS: TCHECA, REPÚBLICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001364
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1169575/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: AIZANT DRUG RESEARCH SOLUTIONS PVT. LTD.
ENDEREÇO: SY 172/173, APPAREL PARK ROAD, DULAPALLY,VIL. DUNDIGAL-GANDIMAISAMMA MD., MEDCHAL,MALKHAJGIRI DT. - HYDERABAD - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001383
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 1309248/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000081
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0943728/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO ELEA PHOENIX S.A.
ENDEREÇO: AV. GRAL. LEMOS N° 2809, LOS POLVORINES, PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000357
EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 1299169/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.093, DE 28 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP - CNPJ: 19.805.900/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1114681 - AE: 1121681
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
MUNICÍPIO: CACHOEIRA PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 8519193/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.094, DE 28 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Comprimidos Revestidos" na certificação da empresa ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED (Código único: A.000027), solicitada pela empresa PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 21.896.000/0001-91, publicada pela Resolução - RE nº 4.201, de 1º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 6 de novembro de 2023, Seção 1, páginas 102 e 103, conforme expedientes nº 0370789/23-7 e 0428280/24-2

Art. 2º Incluir a linha "Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica" na certificação da empresa PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC (Código único: A.000201), solicitada pela empresa ADIUM S.A., CNPJ nº 55.980.684/0001-27, publicada pela Resolução - RE nº 2.552, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 8 de agosto de 2022, Seção 1, página 89, conforme expedientes nº 4855942/21-9 e 0111263/24-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.095, DE 28 DE MAIO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, prevista no art. 12, caput, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a certificação da empresa CM PFS HOSPITALAR S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.410, de 20 de abril de 2023, no Diário Oficial da União nº 77, de 24 de abril de 2023, Seção 1, págs. 127 e 128, DE CM PFS HOSPITALAR S.A., CNPJ: 81.887.838/0011-12, AUTORIZ/MS: 1021925 - AE: 1243906; PARA CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0023-62, AUTORIZ/MS: 1088798 - AE: 1299914; conforme expedientes nº 4850374/22-1 e 0054900/24-7, mantendo-se o endereço da sucedida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.053, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2024, Seção 1, pág. 120, conforme expedientes nº 5034400/22-7 e 0346673/24-1.

Onde se lê: "39195"

Leia-se: "396195"

Na Resolução - RE nº 1.053, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2024, Seção 1, pág. 120, conforme expedientes nº 1486088/23-6 e 0409216/24-1.

Onde se lê: "Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: anfotericina B."

Leia-se: "Insumo farmacêutico ativo obtido por fermentação clássica: anfotericina B."

Na Resolução - RE nº 3.707, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 2 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 229, conforme expedientes nº 0775496/23-5 e 0475125/24-0.

Onde se lê: "Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química (classe penicilínicos): amoxicilina tri-hidratada."

Leia-se: "Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese (classe penicilínicos): amoxicilina tri-hidratada."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.999, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 14 de agosto de 2023, Seção 1, pág. 110, conforme expedientes nº 5084330/22-2 e 0389658/24-3.

Onde se lê: "ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80 AND SVINESUNDSVEIEN 336, HALDEN, NO"

Leia-se: "ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80, HALDEN, 1788"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.106, DE 29 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia do trabalhador popular agua fria ltda / 54.902.417/0001-79
25351.285547/2024-00 / 5098155
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0660921243

DROGARIA E PERFUMARIA COUTO PINHEIRO LTDA / 53.840.335/0001-84
25351.272135/2024-00 / 5097592
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636760243

E. Z. SILVA RIBEIRO / 45.200.051/0001-03
25351.279902/2024-01 / 5097359
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652705243

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0683-08
25351.271534/2024-45 / 5097527
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636087247

drogaria saude mais ltda / 50.883.028/0001-92
25351.285386/2024-46 / 5098016
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0660712245

baron e souza ltda / 54.715.929/0001-26
25351.268295/2024-46 / 5098658
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0629695245

FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 51.516.837/0001-29
25351.263730/2024-46 / 1311843
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0622529242

G. A. MODESTO MEDICAMENTOS / 52.242.976/0001-74
25351.271326/2024-46 / 5098965
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0635858240

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA / 03.777.341/0559-04
25351.267943/2024-47 / 5098371
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0629286248

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1327-36
25351.279879/2024-47 / 5097301
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651396247

CARISTO FARMA GUARULHOS LTDA / 54.640.713/0001-49
25351.285989/2024-48 / 5098401
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0661494241

DROGALUBI LTDA / 53.989.732/0001-12
25351.256458/2024-48 / 5099042
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0610434241

JANES SOARES AFONSO / 06.185.321/0001-94
25351.278931/2024-48 / 5097285
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0649365241

drogaria am farma / 02.925.418/0002-16
25351.286074/2024-50 / 5098462
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0661601242

CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.011.373/0031-95
25351.267797/2024-50 / 5098186
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0629117241

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.078.521/0002-08
25351.275689/2024-51 / 8292577
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0644309245

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ANGELIM MEDICAMENTOS LTDA / 53.946.862/0001-78
25351.279919/2024-51 / 5097393
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651444241

TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 54.846.379/0001-84
25351.271130/2024-51 / 8292469
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0635651246

DROGARIA CENTRAL FARMA LTDA / 52.570.697/0001-30
25351.280844/2024-51 / 5097652
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652467245

TRANSPORTADORA FERREIRA JUNIOR Ltda / 81.717.811/0001-00
25351.263418/2024-52 / 8292532
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0622160249

IVAN ARAUJO DA SILVA FARMACIA / 23.524.201/0001-93
25351.280058/2024-53 / 5097405
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651596246

DROGARIA FARMAFORTE LTDA / 46.240.553/0001-12
25351.268060/2024-54 / 5098567
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0629445249

TECHNORTH DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA / 54.846.379/0001-84
25351.270987/2024-54 / 3131670
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0635497247

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS DIOGO GONCALVES LTDA / 53.652.146/0001-88
25351.272208/2024-55 / 5097791
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636841243

drogaria mazzoni de barra do pirai ltda / 05.193.067/0013-47
25351.285835/2024-56 / 5098250
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0661288242

ABBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 54.988.394/0001-67
25351.271035/2024-58 / 5098704
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0635547244

DROGARIAS REDEMED AEROPORTO LTDA / 52.842.691/0002-55
25351.267814/2024-59 / 5098201
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0629136246

DERMYS DERMOCOSMETICOS E ACESSORIOS LTDA / 31.577.228/0001-72
25351.271250/2024-59 / 4069153
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0635776243

raia drogasil s/a / 61.585.865/3500-55
25351.281051/2024-59 / 5097817
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 28182/2025
VÁLIDO ATÉ 20/03/2027

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **TECHNORTH COMERCIO & SERVICOS HOSPITALARES**
Logradouro: **AVENIDA GETULIO VARGAS**
Número: **161**
Bairro: **CENTRO**

CNPJ: **54.846.379/0001-84**
Protocolo: **AMP2500046771**
Complemento: **MZNINO: B ALTOS;**
CEP: **69020010**
Nota :**------**

Inscrição Municipal: **621290001**
Cadastro Imobiliário: **432625**
Data Emissão: **20/03/2025**
Valido até: **20/03/2027**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
4771-7/03	- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos,
4664-8/00.02	- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças compreendidos de produtos para saúde,
7739-0/02.01	- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador,
4649-4/08	- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4664-8/00.01	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: **https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/25OKEGQHUL**

Escaneie o QR Code

HOSPITAL Santa Júlia
Uma questão de confiança

ACREDITADO COM EXCELÊNCIA ONA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus, 03 de fevereiro de 2025

À TECHNORTH DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins de participação em licitações pública, que a empresa TECHNORTH DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 54.846.379/0001-84, Inscrição estadual nº05.466.059-9, sediada à Av. GETULIO VARGAS, Nº161, Centro, Manaus-AM, forneceu para Hospital Santa Julia LTDA, inscrita no CNPJ nº04.666.63/0001-53, situada na Rua Ayrão, 507, Centro, Manaus AM, os seguintes itens relacionado abaixo conforme nota fiscal especificada na tabela :

Item	Decrição	Unidade	Nota Fiscal	Quantidade
1	CANETA VALUEBLUE, PUSH-BOTTON LAMINA DE ACO; LOTE: 2401003 ; VALIDADE: 01/2027	UNIDADE	196	100
2	CANETA VALUEBLUE, PUSH-BOTTON LAMINA DE ACO; LOTE: 2401003 ; VALIDADE: 01/2027	UNIDADE	204	100
3	CANETA VALUEBLUE, PUSH-BOTTON LAMINA DE ACO; LOTE: 2401003 ; VALIDADE: 01/2027	UNIDADE	218	200
4	INDICADOR QUIMICO TIPO 5 PARA ESTERILIZADOR PCT C/500 UNIDADES ; LOTE: 923C ; VALIDADE: 09/2026	UNIDADE	228	2.500
5	INDICADOR QUIMICO DE LIMPEZA P/ ULTRASSONICA CAIXA C/ 50 UNIDADES ; LOTE: 9076797 ; VALIDADE: 05/2025	UNIDADE	228	50
6	EMBALAGEM PARA ESTER. SMS 1000mmX1000mm PCT/50 UN	UNIDADE	228	1.000
7	EMBALAGEM PARA ESTER. SMS 1200mmX1200mm PCT C/ 50 Unidades ; lote: 60948 ; validade: 10/2029	UNIDADE	228	900
8	EMBALAGEM PARA ESTER. SMS 75mmx75mm PCT/50 UNI -	UNIDADE	228	1.000
9	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC 100mm RL 100m. – LOTE: 31895 ; VALIDADE: 05/2027	PCT	228	5
10	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC 150mm X 100m-	RL	228	5
11	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC 200mm X 100m	RL	228	10
12	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC 250mm X 100m-	RL	228	8
13	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO PACKGC 300mmX100m ; LOTE: 32266 ; VALIDADE: 09/2027	RL	228	7

Declaramos que a empresa supracitada fornece os produtos solicitados com eficiência e pontualidade, seguindo as características e quantidade, comprovando sua responsabilidade e não havendo nada que desabone sua integridade e capacidade técnica .

HOSPITAL
Santa Júlia
Uma questão de confiança

ACREDITADO COM EXCELÊNCIA
ONA

Atenciosamente,

Jorge Monteiro da S. Jr.
Comprador Pleno
Hospital Santa Júlia Ltda

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

RECEBEMOS DE TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e **Nº75** 1860
SÉRIE:1

TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICO

Avenida Getulio Vargas, 161, Mezanino Esquerdo

Centro - 69020-010

Manaus - AM

92981374950

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

75

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1324 0954 8463 7900 0184 5500 1000 0000 7518 5948 4222

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Nao Contribuinte	113242917391161 03/09/2024 11:31:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
054660599		54.846.379/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CENTRO MEDICO PEDIATRICO ACOLHER LTDA	55.098.926/0001-53	03/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
EPHIGENIO SALLES, 3047	ALEIXO	69060-020	**03/09/2024**

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Manaus	9281160829	AM		**12:30:59**

FATURA / DUPLICATA

001	002	003
03/09/2024	03/10/2024	03/11/2024
5.905,00	2.952,50	2.952,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.810,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.810,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
506010900	FOTOTERAPIA BILITRON SKY 5006 GAU016754	90189099	0102	5102	UND7	1	11810,0000	11.810,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
621290001			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Aprovado pela Dra.Sueky Teles. Entrada de 50% de entrada paga em 18/07/2024 + 30/60. Vencimentos: 03/10/2024 e 03/11/2024
Trib aprox R$: 1.828,19 Federal, R$: 2.362,00 Estadual e R$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 19CB11
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **54.846.379/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:47:42 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: G2vTWGi5FW1lOQYECHTR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2025 14:46:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **54.846.379/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 11/04/2025 11:11:16

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **54.846.379/0001-84**

Cadastro: **CEIS**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.846.379/0001-84
Certidão nº: 10157382/2025
Expedição: 21/02/2025, às 15:54:01
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.846.379/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.846.379/0001-84

Razão Social: TECHNORTH DIST REP E PREST DE SEVICOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 161 MZNINOB ALTOS / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805326249806752

Informação obtida em 03/04/2025 13:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

34638/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº: 161, CEP: 69.020-010**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **621290001**
CNPJ/CPF : **54846379000184**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

06/02/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/05/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°34638/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C43.4E5.538.40D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 06/02/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.846.379/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:53 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **6ABC.BF84.E763.B913**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008383792 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 02/04/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TECHNORTH COMERCIO & SERVICOS HOSPITALARES, residente na Avenida Getúlio Vargas, 161, MZNINO: B ALTOS, Centro, CEP: 69020-010, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 54.846.379/0001-84. **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 3 de abril de 2025.

PEDIDO N°: ***0008383792***

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55708906
Data: 03/04/2025
Hora: 12:45:36
Válida até: 03/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 54.846.379/0001-84 - TECHNORTH DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 05.466.059-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC nº. 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.

§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

a) identificação do fabricante (nome ou marca);

b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);

c) número de série do equipamento;

d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.

2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou recondicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação íntegras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.

d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:

a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a sanção e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.

08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.

13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria corótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

a)Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;

b)Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;

c)Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras

1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a)se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b)se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;

b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;

c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorbidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;

d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja

função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;

b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;

c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extraí-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfectar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

ANEXO III.A

FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1- Identificação do Processo

☐ 1.1 – Registro do Produto ☐ 1.2 – Cadastramento do Produto

☐ 1.3 – Alteração ☐ 1.4 – Revalidação

☐ 1.5 – Cancelamento

Nº de Registro do Produto no M.S. (nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 – Dados do Fabricante ou Importador

2.1 – Razão Social

2.2 – Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 – Cidade 2.5 - U.F 2.6 – CEP

2.7–DDD 2.8 - Telefone 2.9–DDD 2.10 - Fax

2.11 – E-mail

2.12 – Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3- Dados do Produto

3.1- Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação — Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM — Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3 – Dados do Produto

3.2 – Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto — No caso de família de produtos, preencher este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação ☐ Classe de Enquadramento do Produto

3.4 – Origem do Produto

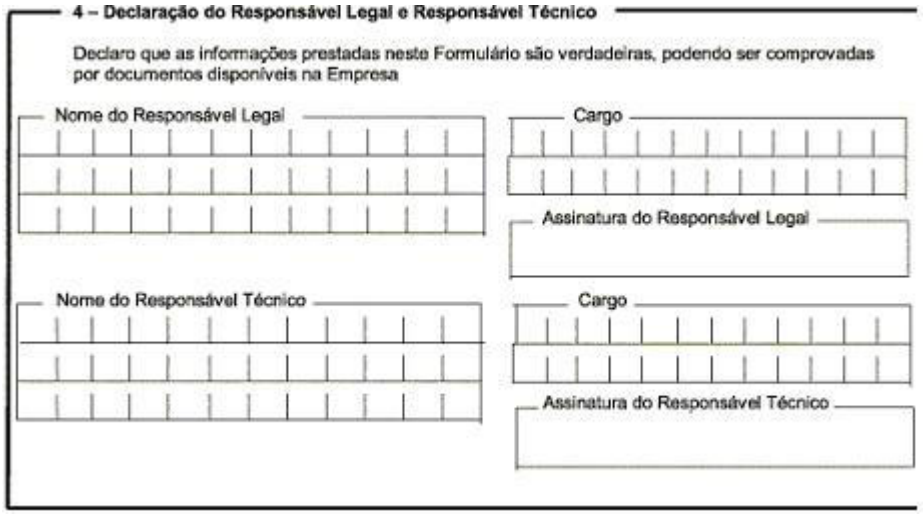
☐ Brasil ☐ Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto



ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1.Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;

2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo

3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 a. Condicionadores de ar
 b. Purificador de ar
 c. Esterilizador de ar
 d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)

8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper

39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 b. Cadeiras de espera
 c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 e. Mesa de cabeceira
 f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 b. Halteres
 c. Estações de Musculação
 d. Remadores
 e. Aparelho para abdominais
 f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 a. Condicionadores de ar
 b. Purificador de ar
 c. Esterilizador de ar
 d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese

33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de

executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão par calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

DEZEMBRO

Protocolo Digital do Ministério da Saúde

MAIO

Consultar CNPJ

Consultar débitos inscritos em dívida ativa da União e do

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. A

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 a. Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. I

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 a. Condicionadores de ar
 b. [illegible]
 c. [illegible]

5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. I

c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
e. Mesa de cabeceira
f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 b. Halteres
 c. Estações de Musculação
 d. Remadores
 e. Aparelho para abdominais
 f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 a. Condicionadores de ar
 b. Purificador de ar
 c. Esterilizador de ar
 d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. L
15. L

18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. M

produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:

Serviços que você acessou

AGOSTO

Serviço de cadastro como fornecedor da Administração Pública

DIADEMA EMBALAGENS FLEXÍVEIS	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** **PRODUTO PACK GC** **Bobina Termosselante**		ZERMATT® EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO
CÓDIGO: ETPZ-006	**VERSÃO:** 02	**EMISSÃO:** 28/04/2021	Página 1 de 4

	NOME	CARGO	ASSINATURA	DATA
Emitido por	Caroline Cordeiro Santos	Operadora Inspeção Qualidade III		
Revisado por	José Cráucio Lisboa	Coordenador da Qualidade e Processo		
Aprovado por	Delaine Previdelli	Responsável Técnica		

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
LARGURA (mm)	50 mm; 80 mm; 90 mm; 100 mm; 120 mm; 150 mm; 170 mm; 200 mm; 250 mm; 300 mm; 350 mm; 400 mm; 450 mm; 500 mm; 600 mm
COMPRIMENTO (M)	50 m e 100 m
INDICAÇÃO DE USO	Acondicionamento de instrumentos médicos, odontológicos, veterinários e de estética. Com a finalidade de garantir a barreira bacteriana. São fabricados com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. São produtos de uso único (não reutilizar).
COMPOSIÇÃO	Bobina Termosselante com impressão de dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno (ETO) e autoclave a vapor (VAPOR), informações como o número de lote, fabricação, validade, fabricante, símbolo de não reutilizável, indicação com sentido de abertura e Serviço de atendimento ao cliente (SAC) com repetição das descrições e o sentido do corte em linha reta a cada 15 cm. **1. Papel Grau Cirúrgico (GC):** Gramatura 60 à 70g/m^2 +/- 3g **2. Filme Laminado (PETPP):** 52g/m^2 +/- 5% **3. Tintas sensitivas VAPOR E ETO:** Tinta termo sensível, resistente ao processo de esterilização. Informa através da alteração da cor que a embalagem passou pelo processo de esterilização VAPOR OU ETO. Atóxica e à base de água. **4. Tinta Flexográfica:** Cor Azul, atóxica e à base de água.
EMENDAS	Bobina de 50 metros até 2 emendas Bobina de 100 metros até 3 emendas Bobina de 200 metros até 4 emendas
FILETES	Mínimo 2 / Ideal 3 / Máximo 4 Nota: * O valor mínimo é determinado desde que tenha acima de 6 mm
TEMPERATURA SELAGEM SELADORA	Seladora Marca RON Mod RSR 2000 = 150ºC +/- 2ºC Velocidade de selagem: 10m/min aproximadamente Largura da selagem: 13mm **NOTA:** A temperatura pode variar de acordo com o modelo da seladora do cliente e por isso pedimos que o mesmo faça os testes e ajustes necessários para que obtenha a segurança e eficácia do processo de selagem.

DIADEMA EMBALAGENS FLEXÍVEIS	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** **PRODUTO PACK GC** **Bobina Termosselante**		ZERMATT® EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO
CÓDIGO: ETPZ-006	**VERSÃO:** 02	**EMISSÃO:** 28/04/2021	Página 2 de 4

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
Apresentação final	As bobinas são enroladas em torno de tarugos de papelão cortados nas larguras necessárias rotuladas e empacotadas individualmente em filme plástico transparente e fechadas com fita adesiva incolor. A embalagem primária (filme plástico transparente) é composta por polietileno de baixa densidade.
Transporte	Caixas de embarque ZERMATT de papelão impressas com informações relativas à: empilhamento máximo, condições de armazenamento, etiquetadas com informações para rastreabilidade do produto.
FABRICANTE	Zermatt Indústria e Comércio LTDA.
MARCA	PACK GC
PROCEDÊNCIA	Nacional
LAUDOS	BFE (Filtração Bacteriana) IPT (Controle de Poros) e Citotoxicidade
VALIDADE	24 meses a partir da data de fabricação

FOTO DO PRODUTO:



ITEM	Descrição	Critério de Aceitação	Referência
1	Inspeção visual da impressão do Nº do lote, nº fabricação, nº de validade e outras informações pertinentes	Presente, visível e de acordo com a OP	I-005
2	Padrão de cor impressão ETO, VAPOR E FLEXOGRÁFICA	Dentro do Mínimo e Máximo	RMP
3	Aspecto da selagem	Selagem intacta, sem vincos ou sobras, ausência de queimaduras ou falhas	I-004 I-005
4	Medidas da embalagem	Valor +/- 2mm	RMP I-007
5	Medidas da solda	Entre 8 a 12mm	RMP I-007
6	Teste de resistência ao processo de esterilização	Deve ser resistente	T-005
7	Teste de resistência da selagem (Antes da esterilização em Autoclave)	>1,5N	T-013
8	Teste de resistência da selagem (Após esterilização em Autoclave)	>1,2N	T-013
9	Teste do sentido de abertura (Abertura Asséptica)	Não pode apresentar ruptura no papel a partir da área selada.	T-010
10	Teste de viragem da tinta VAPOR	Viragem para o Marrom	T-006
11	Teste de viragem da tinta ETO	Viragem para o Marrom	T-006
12	Resistência do indicador vapor ao calor seco (estufa)	Não pode ocorrer mudança de cor da tinta VAPOR	T-006
13	Ensaio da integridade da embalagem	Não pode apresentar penetração completa do líquido corante pela área de selagem	T-014

LEGENDA

RMP – Registro Mestre do Produto

BFE – Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

OP – Ordem de Produção

T – TESTE

I - INSPEÇÃO

REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 11607 parte 1 e 2
ABNT NBR ISO 14990 parte 7 e 9
RMP - REGISTRO MESTRE DO PRODUTO
OP - ORDEM DE PRODUÇÃO

HISTÓRICO

VERSÃO	ITEM	ALTERAÇÕES	DATA
01	NA	Documento inicial	Mar/21
02	Temp. Seladora	Inclusão do item Temperatura selagem Seladora	Abr/21

Obs: NA – Não aplicável

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23.351.545/0001-48	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.15.442-2
Nome do Dispositivo Médico	GERADORES ELETROCIRÚRGICOS CONMED		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Unidade Eletrocirurgica para Corte e Coagulacao		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81544220069		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.272882/2022-78		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: CONMED CORPORATION (UTICA, NY) - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CNPJ / Código Único: C004414 - Endereço: 525 FRENCH ROAD UTICA - NOVA YORK 13502		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/08/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/06/2035		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_ConMed_81544220069.pdf	5075902/22-7 - 21/12/2022 - 06:57

Modelo Produto Médico

SYSTEM 2450
SYSTEM 5000

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada

Cód. Único / CNPJ Certificada

Endereço

País

Empresa Solicitante

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

23.351.545/0001-48

Endereço

Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º955, 4º Andar - Sala 41

Cidade / UF

SÃO PAULO / SP

Assunto

70429 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de FABRICAÇÃO de Produtos Médicos de INDÚSTRIA INTERNACIONAL Exceto MERCOSUL

Tipo de Certificado

CBPF

Data de Validade

24/07/2025

Data de Publicação

24/07/2023

Data da Resolução

19/07/2023

Resolução

2.646

N.DOU

139

Voltar

INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTO MÉDICO

GERADORES ELETROCIRÚRGICOS CONMED

Fabricante:

Conmed Corporation
525 French Road
Utica, NY 13502
Local 727-392-6464
Toll Free 1-800-237-0169
customer_service@conmed.com

Importado e Distribuído por:

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA
CNPJ: 23.351.545/0001-48
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955 – Conjunto 41, Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04530-001
sac@conmed.com

Nome Técnico: UNIDADE ELETROCIRURGICA PARA CORTE E COAGULAÇÃO

Registro ANVISA nº 81544220069

Prazo de Validade a Partir da Data de Fabricação (Vide Rotulagem): MM/AAAA

Responsável Técnica: Susie Gonçalves - CRF/SP 38393

I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO MÉDICO

O objetivo da eletrocirurgia (ES) é desenvolver um efeito específico no tecido (dissecção, corte, etc) através do direcionamento de uma variedade de correntes elétricas para um tecido alvo sem causar danos aos tecidos não-alvo. Na eletrocirurgia, o calor é produzido quando uma corrente de alta-frequência está concentrada; a quantidade de calor produzida determina a extensão do efeito no tecido. Atualmente, a eletrocirurgia é utilizada na maioria dos procedimentos cirúrgicos, abertos e fechados (minimamente invasivos) para corte e dissecção da pele e/ou tecidos, e para auxiliar na hemostasia através da coagulação de vasos.

MODELOS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA/SISTEMA

Código	Descrição
SYSTEM 2450	Gerador Eletrocirúrgico System 2450
SYSTEM 5000	Unidade Eletrocirúrgica System 5000
60-6700-001	Pedal Monopolar
60-8005-001	System 5000™ , 120.00V
60-2450-100	System 2450™, 100.00V

60-2450-120	System 2450™, 120.00V
60-2450-220	System 2450™, 220.00V
60-2450-230	System 2450™, 230.00V
60-6963-001	Adaptador para empilhamento ESU para System 2450TM
60-7152-001	Carrinho para o System 2450
60-8080-120	AER DEFENSE® Evacuador de Fumaça
60-8084-001	AER DEFENSE® FilterOne™ ULPA (2/estojo)
131309A	Caneta UltraClean® Lâmina, cabo de 10 ', 40/estojo
131326A	Caneta UltraClean® Lâmina, cabo de 15', 40/ estojo
131307A	Caneta GoldLine® com lâmina UltraClean® de 1.00", cabo de 10.00', e estojo de segurança.
131327A	Caneta GoldLine® com lâmina UltraClean® 1.00", cabo de 15.00' e estojo de segurança.
60-0300-551	Caneta Hand-Trol® com lâmina UltraClean®1.00", cabo de 10.00' e estojo de segurança
60-0300-555	Caneta Hand-Trol® com lâmina UltraClean®1.00", cabo de 15.00' e estojo de segurança
130303A	Caneta com lâmina padrão, limpador de ponta, cabo de 10', 40/estojo
130326A	Caneta com lâmina padrão, cabo de 15', 40/estojo
138114A	Caneta com Lâmina isolada estentida, cabo de 10', 40/estojo
130302A	Caneta com eletrodo agulha, cabo de 10', 40/estojo
130304A	Caneta com lâmina padrão, limpador de ponta, cabo de 10', 40/estojo
130301A	Caneta com eletrodo agulha, cabo de 10', 40/estojo
138115A	Caneta com lamina Ext., cabo de 10'(3.05m), 40/estojo 1/pct
130327A	Caneta com lâmina padrão, cabo de 15', 40/estojo
131307A	Caneta com lâmina UltraClean® cabo de 10', 40/estojo
131327A	Caneta com lâmina UltraClean® cabo de 15', 40/estojo
60-2800-501	Caneta Hand-Trol® com lâmina de 1.00", cabo de 10.00', estojo de segurança e limpador de ponta
60-0300-515	Caneta Hand-Trol® com lâmina de 1.00", cabo de 15.00' e estojo de segurança;
138650A	Caneta UltraClean® com lâmina, cabo de 10', 40/estojo
138659A	Caneta com eletrodo de lâmina, cabo 10', 40/estojo
138652A	Caneta com eletrodo agulha, cabo de 10', 40/estojo

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

138655-15A	Caneta com lâmina GoldLine® de 1,00”,pedal de controle e cabo de 15.00'
138029	Limpador de ponta,uso único, estéril, 40/estojo
138505-10	Microagulhas de 3cm, 0°, 10/estojo
138506-10	Microagulhas de 4cm, 0°, 10/estojo
130317	Caneta reutilizável, GoldLine® com lâminas padrão descartável de 1.00" e cabo de 10.00'
130317-15	Caneta reutilizável, GoldLine® com lâminas padrão descartável de 1.00" e cabo de 15.00'
130316	Caneta reutilizável, GoldLine® com lâminas padrão descartável de 1.00"
130316-15	Caneta reutilizável, GoldLine® com lâminas padrão de 1.00" e cabo de 15.00'
130384	Caneta de controle manual, reutilizável PowerPoint®
60-0815-001	Caneta com pedal de controle com cabo de 10.00' (vendida sem lâmina)
60-0235-001	Suporte de segurança reutilizável 10/estojo 1/pct
137668	Suporte de segurança descartável 40/estojo 1/pct
130402	Caneta ValueBlue™, push-botton lâmina de aço inox de 1”, estéril -10/estojo 1/pct
130403	Caneta ValueBlue™ push-botton, de 1”, estéril, eletrodo revestido - 10/estojo 1/pct
130404	Caneta ValueBlue™, rocker-Switch de 1” aço inox, estéril - 10/estojo 1/pk
130405	Caneta ValueBlue™, rocker-Switch de 1” eletrodo revestido, estéril - 10/estojo 1pk
60-0869-001	Lâmina para eletrodo, reta, reutilizável, comprimento 1” (2.54cm), hub hexagonal - 6/estojo 1/pct
138000	Lâmina para eletrodo, reutilizável comprimento total 7/8" (2.22cm) 2.90" (&.37cm), hub hexagonal
138001	Lâmina para eletrodo, reutilizável, ângulo de 15, comprimento total de 7/8" (2.22cm), 2.50" (6.35cm) Hex Hub
60-0629-001	Lâmina estendida, para eletrodo Reutilizável de 6.00" (152.00mm)
60-0860-001	Eletrodo de agulha reutilizável, cubo hexagonal fino
60-0861-001	Eletrodo de agulha, Reutilizável, hub hexagonal - 6/estojo 1/pct
60-0862-001	Eletrodo de agulha reutilizável, cubo hexagonal cego
60-0867-001	Eletrodo de circuito Redondo, diâmetro 3/8 "(0,95 cm), Reutilizável - 6/estojo 1 / pct
138010	Eletrodo redondo para corte e biópsias, 3/8 "(0,95 cm), reutilizável, comprimento total 2" (5.08cm) Overall Length - 5/estojo 1/pct
138011	Eletrodo redondo para corte e biópsias, diâmetro 1/4" (0.64cm), reutilizável, comprimento total de 13/4" (4.45cm) - 5/estojo 1/pct
138012	Eletrodo redondo, para corte, diâmetro de 3/4" (1.91cm), reutilizável, comprimento total 2.10" (5.33cm) -5/estojo 1/pct
138007	Eletrodo reutilizável, pequeno de conização de 1/8" (0.32cm)
138008	Eletrodo reutilizável, médio de conização 1/4" (0.64cm)

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

138009	Eletrodo reutilizável, grande de conização 5/16" (0.79cm)
138026	Eletrodo extensor reutilizável reto, 5.00" (12.70cm) - 5/estojo 1/pct
139100	Lâmina descartável UltraClean® de 1.00"
139104EXT	Lâmina descartável UltraClean® de 1.00" com isolamento estendido
139112	Lâmina descartável UltraClean® de 4.00"
139112EXT	Lâmina descartável UltraClean® 4.00" com isolamento estendido
139107	Lâmina descartável UltraClean® de 6.00"
139110EXT	Lâmina descartável UltraClean® de 6.00" com isolamento estendido
139321	Lâmina descartável UltraClean® de 1" para peça de mão, opção tripla ABC®
139102	Agulhas descartáveis UltraClean® de 1.00"
139105EXT	Agulhas descartáveis UltraClean® de 1.00" com isolamento estendido
139108	Agulhas descartáveis UltraClean® de 6.00"
139025EXT	Agulhas descartáveis UltraClean® de 6.00" com isolamento estendido
138504-10	Microagulha 5.00cm, 45°
138504	Microagulha 5.00cm, 45°
138505-10	Microagulha 3.00cm
138505	Microagulha 3.00cm
138506-10	Microagulha 4.00cm
138506	Microagulha 4.00cm
60-5180-101	Eletrodo excisão redondo, estilo “T”, descartável, 12x8mm - 5/estojo 1/pct
60-5180-102	Eletrodo excisão redondo, estilo “T”, descartável, 15x10mm - 5/estojo 1/pct
60-5180-104	Eletrodo excisão redondo, estilo “T”, descartável, 20x10mm - 5/estojo 1/pct
138103	Eletrodo esférico, descartável em aço inoxidável, diâmetro 3/16”, com hub hexagonal -40/estojo 1/pct
60-5181-102	Eletrodo esférico, descartável em aço inoxidável, diâmetro 3mm, eixo de 10cm - 5/estojo 1/pct
60-5181-103	Eletrodo esférico, descartável em aço inoxidável, diâmetro 5mm, eixo de 10cm - 5/estojo 1/pct
138102	Eletrodo de agulha com hub hexagonal - 40/estojo 1/pct
138105	Eletrodo de agulha com isolamento estendido - 40/estojo 1/pct
138108	Eletrodo de agulha com hub hexagonal de 6”- 40/estojo 1/pct
138025	Eletrodo de agulha ENT com isolamento estendido de 6” - 40/estojo 1/pct
138100	Eletrodo de lâmina plana pesada com hub hexagonal

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

138101	Eletrodo de lâmina plana padrão com hub hexagonal
138104	Eletrodo de lâmina plana com isolamento estendido, hub hexagonal
138107	Eletrodo de lâmina plana com hub hexagonal de 6”
138110	Eletrodo de lâmina plana com cubo hexagonal de isolamento estendido de 6”
138112	Eletrodo de lâmina plana com hub hexagonal de 4”
138113	Eletrodo de lâmina plana com hub hexagonal de 31/2”
60-1773-001	Pinça bipolar para controle de pé, reutilizável; não estéril, Iris, reta, comprimento de 3½ "(8,9 cm), ponta de 0,4 mm, ponta de 0,4 mm, isolada
60-1774-001	Pinça bipolar para controle de pé, reutilizável; não estéril Iris, curvada, comprimento de 3½ "(8,9cm),ponta de 0,5 mm, isolada
136000	Pinça bipolar para controle de pé - Omni reutilizável. Não estéril, direto com stop, padrão de diamante, alça redonda, de 6 "(15,2 cm) de comprimento, ponta de 0,7 mm, não isolada
136016	Pinça bipolar do pedal de controle - reta reutilizável; não estéril, Cushing, reto, 7 "(17,8 cm) de comprimento, ponta de 1,5 mm, não isolado
60-7405-001	Pinça bipolar do pedal de controle - reta reutilizável; Não estéril reto, comprimento de 14 cm,ponta de 2,0 mm, isolado
60-5120-001	Pinça bipolar de controle manual - reutilizável; Não estéril. Baioneta Cushing, 7½ "(19,1 cm) de comprimento, ponta de 0,7 mm, isolada
60-5121-001	Pinça bipolar de controle manual - reutilizável; Não estéril Baioneta Scoville-Greenwood, 7¾"(19,7 cm) de comprimento, ponta de 1,5 mm, isolada
60-5122-001	Pinça bipolar de controle manual - reutilizável; Não estéril. Diamantada, ponta reta de 4 "(10,2 cm) de comprimento, ponta de 0,4 mm, isolada
60-5123-001	Pinça bipolar de controle manual - reutilizável; Não estéril. Semkin, ponta micro, comprimento de 5½ "(14,0 cm), ponta de 0,7 mm, isolada
60-0817-001	Pinça monopolar do pedal de controle - reutilizável; Não estéril. Baioneta, ponta reta com cabo, comprimento de 7 "(17,8 cm), Ponta de 2,0 mm, isolada
60-0821-001	Pinça monopolar do pedal de controle - reutilizável; Não estéril. Potts-Smith, ponta reta com cabo, 7 "(17,8 cm) de comprimento, ponta de 2,0 mm, isolada
60-0810-001	Pinça monopolar de controle manual - reutilizável; Não estéril. Baioneta, ponta reta com cabo, comprimento de 5¼ "(13,3 cm), ponta de 2,0 mm, isolada
60-0812-001	Pinça monopolar de controle manual - reutilizável; Não estéril. Baioneta, ponta reta com cabo, 7½ "(19,1 cm), ponta de 2,0 mm, isolada
60-0823-001	Adaptador para acessórios monopolares de controle de pé; se encaixa nos soquetes de saída do tipo Bovie #12
60-6790-001	Adaptador universal para acessórios monopolares de controle de pé; se encaixa nos soquetes de saída do tipo Bovie # 12
133001	Adaptador Coaxial Bipolar
133002	Adaptador Coaxial Bipolar
60-5102-002	Cabo bipolar, descartável comprimento 10' (3.05m), uso único, estéril, 1/pct, 10/cs
135166	Cabo bipolar, descartável, Comprimento, 12' (3.66m) uso único, estéril, 1/pct, 40/cs
60-5168-001	.09375" Cabo monopolar, descartável (cinza) .09375" (2.4mm) receptor, comprimento 10' (3.05m) uso único, estéril, 1/pct, 50/cs Para uso com eletrodos laparoscópicos séries 60-5158-XXX até 60-5165-XXX

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

60-5168-005	Cabo monopolar de 4mm, descartável (azul) 4mm (.15625") receptor de 10' (3.05m) de comprimento, uso único
60-5169-001	Cabo de 4mm, monopolar (.15625") ponta receptora de 10' (3.05m) de comprimento, reutilizável Não Estéril, 1 each.
60-0823-001	Adaptador padrão para acessórios monopolares ativados pelo pé - 1 cada.Encaixa nos soquetes de saída do tipo Bovie # 12.
60-0136-001	Eletrodos Dispersivos Reutilizáveis. Placa para paciente adulto. Aço inoxidável, 63 pol², (406,48 cm²) – 1 cada
60-0136-002	Eletrodos Dispersivos Reutilizáveis. Placa para paciente pediátrico. Aço inoxidável, 35 pol.(225,82 cm²) - 1 cada
60-0137-001	Cabo reutilizável de 2 fios para placas de paciente 60-0136-001 e 60-0136-002 acima.
60-5806-001	Cabo reutilizável de 2 fios para placas de paciente 60-0136-001 e 60-0136-002 acima.
60-0641-001	Gel condutor, ASPENGEL, Condutivo, incolor; 8,45 onças fluidas - 12/caixa 1 / pct
T210	Cabo 10’ (3.05m)
T229	Cabo; 10’ (3.05m)
T229-5M	Cabo; 15’ (4.57m)
T228	Cabo; 10’ (3.05m)
T235	Cabo de 10 '(3,05m)
T238	Cabos para eletrodos dispersivos permitem o contato da almofada com o paciente monitoramento de qualidade; 10 '(3,05m)
B204	Adaptador de Eletrodo dispersivo.
B205	Adaptador de Eletrodo dispersivo
B210	Adaptador de Eletrodo dispersivo
A238	Adaptador de Eletrodo dispersivo
B227	Adaptador de Eletrodo dispersivo
B260	Adaptador de Eletrodo dispersivo
B261	Adaptador de Eletrodo dispersivo
130187	Coagulador de sucção, pedal de controle, 10 French, 6 ”(15m), monopolar, uso único. Conjunto de cabos estéril 10 '(3,0m)
130188	Baioneta Cushing, micro ponta, 7½ "(19,1 cm) de comprimento, ponta de 0,7 mm, isolada
60-1765-001	Baioneta Scoville-Greenwood, 7¾ "(19,7 cm) de comprimento, ponta de 1,5 mm, isolada
60-1769-001	Baioneta Cushing, micro ponta, 7½ "(19,1 cm) de comprimento, ponta de 0,7 mm, isolada
60-1770-001	Baioneta resistente, micro ponta com stop, comprimento de 8¼ "(21,0 cm), ponta de 0,5 mm, não isolada
60-7400-001	Baioneta, comprimento reto de 20 cm, ponta de 2,0 mm, isolada
60-7401-001	Baioneta, comprimento reto de 20 cm, ponta de 1,0 mm, isolada

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

60-7402-001	Baioneta, comprimento reto de 22 cm, ponta de 0.5 mm, isolada
60-1766-001	Piça diamantada, micro ponta, curvada, 4” (10.2cm) comprimento, 0.4mm Tip, não isolada
60-1767-001	Pinça diamantada micro ponta, reta, comprimento 4” (10.2cm), 0.4mm Tip, isolada
136011	Pinça diamantada micro ponta, curvada, 4” (10.2cm), ponta 0.4mm, não-isolada
60-7403-001	Pinça diamantada, reta, comprimento 11cm, ponta de 0.5mm, isolada
60-1771-001	Pinça Semkin, micro ponta com stops, comprimento 5½” (14.0cm), ponta de 0.7mm, não isolada
60-1772-001	Pinça Semkin, reta, comprimento de 6” (15.2cm), ponta de 1.5mm, isolada
60-1768-001	Pinça Adson, reto, 5” (12.7cm) de comprimento, ponta de 1.0mm Tip, isolada
60-7404-001	Pinça Adson, reto, 13cm de comprimento, ponta de 1.0mm, isolada
60-5159-001	Espátula, comprimento de trabalho de 5mm x 32cm, 1/pct, 5/cs
60-5159-002	Espátula, comprimento de trabalho de 5mm x 27cm, 1/pct, 5/cs
60-5159-004	Espátula, comprimento de trabalho de 5mm x 32cm, com pino de 4mm, 1/pct, 5/cs
60-5163-001	Lâmina em “L”, comprimento de trabalho 5mm x 32cm, 1/pct, 5/cs
60-5163-002	Lâmina em “L” , comprimento de trabalho 5mm x 27cm, 1/pct, 5/cs
60-5163-004	Lâmina em “L” , comprimento de trabalho 5mm x 32cmth, com pino de 4mm, 1/pct, 5/cs
60-5160-001	Lâmina reta, comprimento de trabalho 5mm x 32cm, 1/pct, 5/cs
60-5160-002	Lâmina reta, comprimento de trabalho 5mm x 27cm, 1/pct, 5/cs
60-5164-001	Gancho em “J”, comprimento de trabalho 5mm x 32cm, 1/pct, 5/cs
60-5164-002	Gancho em “J”, comprimento de trabalho 5mm x 27cm, 1/pct, 5/cs
60-5164-004	Gancho em “J”, comprimento de trabalho 5mm x 32cm, com pino de 4mm, 1/pacote, 5/cs
60-5162-001	Lâmina Gancho, comprimento de trabalho de 5 mm x 32 cm, 1/ pacote, 5 / cs
60-6102-002	Cabo bipolar para pedal descartável, plugue fixo de 10 '(3,05m)
60-8046-001	Cabo de pinça, para pedal, reutilizável, bipolar, de 12’ (3.66m)
60-2121-001	Cabo endoscópico / TUR monopolar descartável para ACMI, 10 '(3,05 m)
60-5132-001	Cabo reutilizável, bipolar, comutação manual, 12’(3,66m)
60-0824-001	Cabo de pinça monopolar, para pedal, com conector macho roscado, 10´(3,05m)
QI-2301	Cabo fórceps bipolar reutilizável para pedal, 10 '(3,05 m) para uso com conectores de máquina de plugue duplo banana da pinça Wolf Kleppinger
60-0816-001	Cabo TUR monopolar reutilizável com plugue padrão (Bovie # 12)
425-2508	MacroLyte® Pediátrico Eletrodo Dispersivo Único com Cabo de 10,00'

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

425-2801	MacroLyte® Pediátrico Eletrodo Dispersível Duplo
51-7410	ThermoGard® Adulto Eletrodo dispersivo duplo sem cabo
7-383	ThermoGard® Plus ABC® Pediátrico Eletrodo Dispersivo Duplo com cabo de 10,00'
51-7710	ThermoGard® Pediátrico Eletrodo Dispersivo Duplo com cabo de 10,00'
7-384	ThermoGard® Plus ABC® Adulto Eletrodo Dispersivo Único com cabo de 10,00'
51-7810	ThermoGard® Adulto Eletrodo Dispersivo Único com cabo de 10,00'
7-382	ThermoGard® Plus ABC® Adulto Eletrodo Dispersivo Duplo com cabo de 10,00'
51-7310	ThermoGard® Adulto Eletrodo Dispersivo Duplo com cabo de 10,00'
60-5480-001	Carrinho Montado
410-2000	SureFit™ Eletrodo Dispersivo Duplo com cabo de 10,00'
60-5103-001	Pedal bipolar
60-5103-002	Pedal bipolar/monopolar
410-2100	Eletrodos de dispersão SureFit™
410-2400	Eletrodos de dispersão SureFit™
410-2200	Eletrodos de dispersão SureFit™
400-2100	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
400-2700	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
400-2349	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
425-2200	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
425-2725	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
450-2300	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
440-2400	Eletrodos de dispersão MacroLyte®
130307A	Caneta com lâmina padrão, cabo de 10’, 40/estojo
130309A	Caneta UltraClean® Lâmina, cabo de 10 ', 40/estojo
60-0300-501	Caneta Hand-Trol® com lâmina de 1.00", cabo de 10.00', estojo de segurança

II - *INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA O PRODUTO MÉDICO*

INDICAÇÕES DE USO

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

Os Geradores eletrocirúrgicos de finalidade geral são utilizados em conjunto com uma peça manual acessória eletro-cirúrgica para geração de corrente de RF (radiofrequência) através de um eletrodo acessório para corte e coagulação no local da cirurgia.

ADVERTÊNCIAS

Não se aplica.

PRECAUÇÕES

Os Geradores Eletrocirúrgicos ConMed, conjuntamente com os acessórios conectados, destinam-se à produção de energia elétrica de alta frequência para a destruição controlada do tecido.

A eletrocirurgia segura e eficaz depende não apenas do design do equipamento, mas também de fatores sob o controle do operador. É importante que as instruções fornecidas com o presente equipamento sejam lidas, compreendidas e seguidas, de modo a garantir uma utilização segura e eficaz do equipamento

Precauções a tomar na preparação do equipamento:

- Utilize somente acessórios recomendados.
- Os cabos reutilizáveis dos acessórios devem ser testados periodicamente em termos de funcionamento e segurança, de acordo com as instruções do fabricante original.
- Inspecione visualmente todos os acessórios antes de cada utilização, de modo a verificar a integridade do isolamento e a inexistência de defeitos evidentes. Mais especificamente, os cabos dos elétrodos e os acessórios endoscópicos devem ser verificados em termos de danos no isolamento.

LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO

Não se aplica.

DESCARTE DO PRODUTO

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48
CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

O descarte do produto deve ser realizado de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar de cada hospital, obedecendo as diretrizes ambientais estabelecidas pela Resolução RDC 222/2018 da Anvisa e suas atualizações.

FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Os equipamentos são entregues embalados em saco de polietileno, espuma de proteção de poliuretano e inseridos em caixas de papelão. Os acessórios acompanham o equipamento, de acordo com a necessidade do cliente.

_____	_____
Responsável Legal	**Responsável Técnica**
Sandro da Costa Dian	Susie Gonçalves
	CRF/SP 38393

ConMed Brasil - CNPJ 23.351.545/0001-48
CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955 Conjunto 41 – São Paulo – SP - CEP: 04530-001 - Fone: +55 (11) 2391-6455

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 383.956.988-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6809.3322.3EF2.C378 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 45.741.659/0001-37 Site: https://saojosedoriopardo.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Nº 23725 / 2025

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Contribuinte.:	MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.:	50.737.688/0001-65
Endereço.:	AV. WALDEMAR POGGIO, 221, Bairro: SANTO ANTONIO SAO JOSE DO RIO PARDO-SP CEP.: 13.725-022

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Certidão válida até: **04-05-2025**

Sao Jose do Rio Pardo, 03-02-2025

Código de controle da Certidão.: **36DA5268D5D53B4970F4**

ATENÇÂO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **50.737.688/0001-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:27:32 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pX6HRJJCtohiF6wY9jxF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCAS LOCATELLI ZANETTI**

CPF/CNPJ: **374.509.898-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:01 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: arTKg9Y7MSwZjFczfi00

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FILIPE EMMANUEL LACERDA PARANHOS**

CPF/CNPJ: **383.956.988-52**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:34:58 do dia 23/04/2025 , com validade até o dia 23/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EOLBH5uJfHSSr2mxaJ1C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.737.688

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	63575971	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	08/01/2025 15:43:35	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.737.688/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010254327-30
Data e hora da emissão	08/01/2025 15:42:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7810002 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.737.688/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2025.

PEDIDO N°: 0082970791

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35261381660		19/05/2023	12/05/2023	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
50.737.688/0001-65	AVENIDA WALDEMAR POGGIO	221	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SANTO ANTONIO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	13725-022	R$	20.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
FILIPE EMMANUEL LACERDA PARANHOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE BRAGHETTA	220	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM BELA VISTA	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	13724-228	435526224

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
383.956.988-52	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUCAS LOCATELLI ZANETTI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOSE FERNANDES LOPES	130	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM MARGARIDA	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	13722-358	46354707

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
374.509.898-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

FILIAIS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NIRE	CNPJ		
42902161321	50.737.688/0002-46		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA PORTO GRANDE		1771	BX36GALP299-1
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
PORTO GRANDE ARAQUA	ARAQUARI	SC	89245-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/08/2024	319.529/24-1

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 20/08/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUCAS LOCATELLI ZANETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 374.509.898-67, RG/RNE: 46354707 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE FERNANDES LOPES, 130, JARDIM MARGARIDA, SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, CEP 13722-358, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FILIPE EMMANUEL LACERDA PARANHOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 383.956.988-52, RG/RNE: 435526224 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BRAGHETTA, 220, JARDIM BELA VISTA, SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, CEP 13724-228, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA WALDEMAR POGGIO, 221, SANTO ANTONIO, SAO JOSE DO RIO PARDO - SP, CEP 13725-022. , DATADA DE: 20/08/2024.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42902161321, CNPJ 50.737.688/0002-46, SITUADA À: ESTRADA PORTO GRANDE, 1771, BX36GALP299-1, PORTO GRANDE ARAQUA, ARAQUARI - SC, CEP 89245-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/08/2024., DATADA DE: 20/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261381660
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/01/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 254550636, quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 15:44:27.

Estabelecimento

IE: 646.118.143.114
CNPJ: 50.737.688/0001-65
Nome Empresarial: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDLIFE
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA WALDEMAR POGGIO
Nº: 221 **Complemento:**
CEP: 13.725-022 **Bairro:** SANTO ANTONIO
Município: SAO JOSE DO RIO PARDO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 19/05/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/05/2023
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.737.688/0001-65 **MATRIZ**		**19/05/2023**

NOME EMPRESARIAL
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDLIFE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV WALDEMAR POGGIO	**221**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.725-022	**SANTO ANTONIO**	**SAO JOSE DO RIO PARDO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOMEDLIFESP@GMAIL.COM	**(19) 8360-1662**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/05/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.737.688/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:15 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.
Código de controle da certidão: **C0C4.5F9E.51B1.3BBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.737.688/0001-65
Certidão nº: 1403461/2025
Expedição: 08/01/2025, às 15:50:42
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.737.688/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.737.688/0001-65
Razão Social: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AVWALDEMAR POGGIO221 /SANTO ANTONIO /SAO JOSE DO RIO PARDO /SP / 13720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011103016177093721

Informação obtida em 21/01/2025 00:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data da consulta: 08/01/2025 16:00:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **50.737.688/0001-65**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/05/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 234, quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGATEO LTDA / 10.686.719/0001-81
25351.447629/2024-46 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1623218241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PLANETA AMBIENTAL GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA / 17.118.840/0001-56
25351.446591/2024-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1612818242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 8249312
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1641247240
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38
25351.448364/2024-01 / 1323027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77
25351.448300/2024-01 / 8306231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446889/2024-02 / 2101595
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86
25351.447515/2024-04 / 8306122
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-65
25351.448389/2024-05 / 8306292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63
25351.441672/2024-06 / 8306521
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1567566243

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36
25351.450159/2024-06 / 5151331
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648793240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20
25351.448332/2024-06 / 1323379
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50
25351.447610/2024-08 / 8306184
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622693248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.837/0001-37
25351.445139/2024-13 / 8305741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51
25351.450099/2024-13 / 5151240
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32
25351.447425/2024-13 / 2101624
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446887/2024-13 / 1322859
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440980/2024-14 / 8305098
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

J A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.000/0001-04
25351.450196/2024-14 / 5151389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16
25351.438993/2024-15 / 3137382
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87
25351.450349/2024-15 / 5151497
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90
25351.450211/2024-16 / 5151421
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51
25351.448314/2024-16 / 8306244
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628485248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-82
25351.447504/2024-16 / 8306119
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 1654139/24-6

Parecer Técnico de Deferimento							
01	**Razão Social da Empresa**			**02**	**CNPJ**	**03**	**No. AFE/AE**
MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				50.737.688/0001-65		8.30629-2	
04	**Processo**	**05**	**Expediente do Processo**				
25351.448389/2024-05							
07	**Endereço**			**08**	**Município**		
AVENIDA WALDEMAR POGGIO, 221,				SÃO JOSÉ DO RIO PARDO			
09	**Bairro**			**11**	**UF**	**12**	**CEP**
SANTO ANTONIO				SP		13725-022	
13	**Representante Legal**			**14**	**Responsável Técnico**		
LUCAS LOCATELLI ZANETTI				carla goreth silveira lacerda paranhos			
15	**Assunto(s) da Petição**						
Assunto	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR						
Expediente	1629303/24-1						
Data	28/11/2024						

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Analisado em:

04/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DA SILVA NETO** , **Técnico**, em **04/12/2024**, às **00:11:00**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**, **Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **04/12/2024**, às **08:47:55**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.737.688/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6809.31CA.6ECA.1034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2025 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 374.509.898-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6809.328C.37A4.7228 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 15:26:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **50.737.688/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

1946 CRF SP CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 94092

Nome do Estabelecimento: MEDLIFE

CNPJ: 50737688000165

Razão Social: MEDLIFE PROD HOSP LTDA

Endereço: AV WALDEMAR POGGIO 221 STO ANTONIO

Município: SAO JOSE RIO PARDO - SP

Ramo de Atividade: DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. CARLA GORETH SILVEIRA LACERDA PARANHOS	FARMACÊUTICO	13446

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 10:00h às 15:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.737.688/0001-65 Inscrição Estadual : 646.118.143.114

Interessada em participar de processo licitatório, vem apresentar índices conforme segue:

ILG(índice de liquidez geral) – 0,929
ILC(índice de liquidez corrente) – 3,957
ISG(índice de solvência geral) – 0,929

Índices extraídos do balanço patrimonial de 2024 utilizando-se das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = AC+RLP/PC+PNC = 489.794,12/526.662,11 = 0,929

Onde: AC = ativo circulante; RLP = realizável à longo prazo; PC = passivo circulante; PNC = passivo não circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = AC/PC = 489.794,12/123.770,52 = 3,957

Onde: AC = ativo circulante; PC = passivo circulante.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ISG = AT/PC+PNC = 489.794,12/526.662,11= 0,929

Onde: AT = ativo total; PC = passivo circulante; PNC = passivo não circulante.

São José do Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS LOCATELLI ZANETTI
Data: 25/02/2025 09:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL STRACERI LODOVICHI:38421946846
Assinado de forma digital por DANIEL STRACERI LODOVICHI:38421946846
Dados: 2025.02.25 09:49:52 -03'00'

LUCAS LOCATELLI ZANETTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 374.509.898-67

DANIEL STRACERI LODOVICHI
CONTADOR CRC: 1-SP-295151/O-0
CPF: 384.219.468.46

⏭ Campo Operatório Não Estéril

As compressas cirúrgicas de campo operatório CLEAN GOLD são confeccionadas em tecido 100% algodão, possuem duas ou quatro camadas de tecido sobrepostas e entrelaçadas tipo tela, evitando que deslizem umas sobre as outras. São desprovidas de substâncias gordurosas, são inodoras, insípidas, isentas de amido, dextrina, corantes, alvejantes ópticos, álcalis, ácidos e impurezas. As compressas são altamente absorventes, branqueadas, macias e tratadas especialmente para fins cirúrgicos. O tecido é fechado nas laterais com costura tipo "overlock" para evitar seu desfiamento. Possui em uma de suas extremidades um cadarço duplo formando uma alça, facilitando seu manuseio. Em sua apresentação poderá conter um filamento ou fita radiopaco de uma extremidade a outra para ser detectada por imagem de rx caso haja necessidade durante a cirurgia.



Reg. ANVISA 10440549004

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	CAIXA DE EMBARQUE
Campo Operatório Não estéril com fio radiopaco 45 cm x 50 cm - pct c/ 50 unidades	CLEAN GOLD	10 pcts

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.012.921/0001-08
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.04.405-4
Nome do Dispositivo Médico	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTERIL - CLEAN GOLD
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Campo Cirurgico
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10440549004
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351632602200907
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 02012921000108 - Endereço: RUA MAESTRO ADELINO MENUZZO 88 VILA RICA 13830000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19/04/2010
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
23 x 25 cm
45 x 50 cm



FORTCLEAN
Produtos Hospitalares

Compressa de Gaze Não Estéril - NOBRE

A compressa de gaze NOBRE é um produto de uso único e de ampla utilização nas áreas médico-hospitalar, odontológica e de estética, possui grande capacidade de absorção de líquidos em procedimentos cirúrgicos, assepsias e curativos em geral. O uso desse produto em ferimentos e áreas expostas requer que o mesmo passe por processo de esterilização para evitar contaminação, já que nesta apresentação o mesmo não é esterilizado. A compressa de gaze NOBRE é fabricada em tecido 100% algodão, hidrófilo, isento de alvejante óptico e amido, sendo um produto insípido e inodoro, disponível nas seguintes apresentações abaixo descritas:



Reg. ANVISA 81474190001

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	CAIXA DE EMBARQUE
Compressa de gaze Não estéril Pacote 13 fios / cm² com 500 unidades	NOBRE	C/ 20 PCTS

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24.355.680/0001-24
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.14.741-9
Nome do Dispositivo Médico	Compressas Cirúrgicas de Gaze Hidrófila Não Estéril - Nobre
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	81474190001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351387159201757
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA - EPP - BRASIL - CNPJ / Código Único: 24355680000124 - Endereço: Rua Capitão Andrade, n.º 366 Centro 13830000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/12/2017
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL - NOBRE.jpeg	3482398216 - 03/09/2021 17:01:05

Modelo Produto Médico
9 FIOS/CM2 - DIMENSÕES 5.0 CM X 5.0 CM, 6.0 CM X 6.0 CM, 7.5 CM X 7.5 CM, 10 CM X 10 CM
13 FIOS/CM2 - DIMENSÕES 5.0 CM X 5:0 CM, 6.0 CM X 6.0 CM, 7.5 CM X 7.5 CM, 10 CM X 10 CM
11 FIOS/CM2 - DIMENSÕES S.0 CM X 5.0 CM, 6.0 CM X 6.0 CM, 7.5 CM X 7.5 CM, 10 CM X 10 CM

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354970601-464-000019-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/11/2025**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**686/24** DATA DO PROTOCOLO: **12/09/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**MEDLIFE**		
CNPJ / CPF:	**50.737.688/0001-65**		
LOGRADOURO:	**Avenida WALDEMAR POGGIO**	NÚMERO:	**221**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**SANTO ANTONIO**		
MUNICÍPIO:	**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**		
CEP:	**13720-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCAS LOCATELLI ZANETTI**
CPF: **37450989867** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **00000** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CARLA GORETH SILVEIRA LACERDA PARANHOS**
CPF: **65110013691** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **13446** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354970601-464-000019-1-0** DATA DE VALIDADE: **11/11/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO

DISTRIBUIR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO — LOCAL

11/11/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1736456489041

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.611.514/0001-89
Razão Social: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV CODAJAS 365 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521332355385642

Informação obtida em 27/03/2025 16:55:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Certidão nº: 83557639/2024
Expedição: 03/12/2024, às 12:09:07
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.514/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado digitalmente por: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 04/12/2024 às 15:59:53 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P904.4805.C9B3.F433/3563E759
Código verificador: **P904.4805.C9B3.F433** CRC: **3563E759**

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 55602048
Data: 19/03/2025
Hora: 14:05:32
Válida até: 18/04/2025

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 23.611.514/0001-89 - MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Inscrição: 05.373.642-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento
- Contribuinte possui débitos de sociedades a vencer de parcelamento

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

23374/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA CODAJÁS, Nº: 365, CEP: 69065130**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **22366901**
CNPJ/CPF : **23611514000189**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/01/2025

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 27/04/2025

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°23374/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **C49.0BF.AB3.605**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/01/2025

Assinado digitalmente por: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em 28/01/2025 às 15:19:59 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P43B.9A11.E68B.3D72/8BD139E6
Código verificador: **P43B.9A11.E68B.3D72** CRC: **8BD139E6**

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008366937 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 26/03/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MEDHAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, residente na AV CODAJÁS, N 365, CACHOEIRINHA, MANAUS/AM, FUNDOS, CACHOEIRINHA, CEP: 69065-130, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 23.611.514/0001-89. ********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 27 de março de 2025.

PEDIDO N°: ***0008366937***

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600032109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2400048823

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

23 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.248-2	AME2400048823	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. Codajás No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023

Expresso em R$

ATIVO	Nota Explicativa		2023		2022
CIRCULANTE					
Caixa	3	R$	29,41	R$	62,82
Banco Conta Moviment	3	R$	41.366,52	R$	57.847,24
Créditos a receber	4	R$	6.166.042,68	R$	8.921.676,07
Estoque de Mercadoria	5	R$	6.073.534,94	R$	5.356.421,64
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**R$**	**12.280.973,55**	**R$**	**14.336.007,77**
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Titulo de Capitalização	6	R$	9.850,00	R$	20.000,00
		R$	**9.850,00**	**R$**	**20.000,00**
Imobilizados					
Imobilizado	7	R$	1.787.295,64	R$	1.927.791,95
(-) Depreciações	7	-R$	861.612,71	-R$	576.095,76
		R$	**925.682,93**	**R$**	**1.351.696,19**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**R$**	**935.532,93**	**R$**	**1.371.696,19**
TOTAL DO ATIVO		**R$**	**13.216.506,48**	**R$**	**15.707.703,96**

PASSIVO	Nota Explicativa		2023		2022
CIRCULANTE					
Fornecedores	8	R$	835.979,93	R$	2.360.215,22
Obrigacoes Trabalhistas	9	R$	279.100,99	R$	184.612,76
Obrigaçoes Tributárias	9	R$	872.105,88	R$	435.511,61
Emprestimo/Financiamentos	10	R$	1.545.700,19	R$	3.040.111,77
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**R$**	**3.532.886,99**	**R$**	**6.020.451,36**
NÃO CIRCULANTE					
Passivo Exigivel a Longo Prazo					
Emprestimo/Financiamentos	10	R$	728.468,00	R$	2.601.711,63
Obrigações Tributárias Parcela	9	R$	1.247.953,97	R$	1.228.996,17
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**R$**	**1.976.421,97**	**R$**	**3.830.707,80**
PATRIMONIO LIQUIDO					
Capital Social Subscrito	11	R$	2.310.000,00	R$	720.000,00
Reserva de Lucros	12	R$	5.397.197,52	R$	5.136.544,80
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**R$**	**7.707.197,52**	**R$**	**5.856.544,80**
TOTAL DO PASSIVO		**R$**	**13.216.506,48**	**R$**	**15.707.703,96**

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 8[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(A)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajás No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
Em 31/12/2023

		2023		2022
VENDAS DE PRODUTOS,MERCADORIAS E SERVIÇOS				
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	R$	9.184.822,73	R$	18.686.750,16
(-) Cancelamentos e Devoluções de Vendas	-R$	691.316,37	-R$	4.217.464,49
(-) Deduções de Tributos	-R$	633.403,26	-R$	1.590.941,77
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$**	**7.860.103,10**	**R$**	**12.878.343,90**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**-R$**	**3.194.213,26**	**-R$**	**6.791.438,02**
(=)LUCRO BRUTO	**R$**	**4.665.889,84**	**R$**	**6.086.905,88**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas Administrativas	-R$	2.962.914,72	-R$	3.288.117,79
Despesas com Vendas	-R$	248.541,08	-R$	357.904,51
Outras Despesas Gerais	-R$	246.499,34	-R$	461.307,62
	-R$	**3.457.955,14**	**-R$**	**4.107.329,92**
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**R$**	**1.207.934,70**	**R$**	**1.979.575,96**
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO				
Receitas Financeiras	**R$**	**23.225,87**	**R$**	**29.446,11**
(-) Despesas Financeiras	**-R$**	**692.521,98**	**-R$**	**1.076.468,99**
	-R$	**669.296,11**	**-R$**	**1.047.022,88**
(+/-)OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS				
(=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**R$**	**538.638,59**	**R$**	**932.553,08**
(-) Despesas com contribuiçao Social	-R$	101.049,68	-R$	158.836,85
(-) Despesas com Imposto de Renda da Pessoa Juridica	-R$	176.936,19	-R$	273.947,22
	-R$	**277.985,87**	**-R$**	**432.784,07**
(=)RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**R$**	**260.652,72**	**R$**	**499.769,01**
(-) Participações dos Administradores	**R$**	**-**	**-R$**	**320.000,00**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$**	**260.652,72**	**R$**	**179.769,01**

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109
Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2023

INDICE DE LÍQUIDEZ

		2023		2022	
1- INDICE LIQUIDEZ GERAL:	AC+ARLP / PC+PNC	12.290.823,55 / 5.509.308,96	2,23	14.356.007,77 / 9.851.159,16	1,46
2-SOLVENCIA GERAL:	AT / PC+PNC	13.216.506,48 / 5.509.308,96	2,40	15.707.703,96 / 9.851.159,16	1,59
3-LIQUIDEZ CORRENTE:	AC / PC	12.280.973,55 / 3.532.886,99	3,48	14.336.007,77 / 6.020.451,36	2,38
4-GRAU DE ENDIVIDAMENTO	PC+PNC / AT	5.509.308,96 / 13.216.506,48	0,42	9.851.159,16 / 15.707.703,96	0,63
5-INDICE DE LIQUIDEZ SECA	AC-ESTOQ / PC	6.207.438,61 / 3.532.886,99	1,76	8.979.586,13 / 6.020.451,36	1,49

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado constituida em 06 de novembro de 2015 de acordo com o contrato social inscrito na Jucea sob o numero 13600032109, situada na Av.Codajas 365 Bairro Cachoeirinha

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , está inscrita no CNPJ sob o número 23.611.514/0001-89, com o códifo e descrição da atividade economica principal " 46.45-1-01-Com.Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitala e de laboratório.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstraçoes contabéis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis emitidas pelo Conselho federal de contabilidade.

Resultado
Apuração de resultado : as receitas e despesas são registrados pelo regime de competência. As receitas correspondem principalmente pelo valores de vendas no mês. As despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

Caixa e Equivalentes de caixa
As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo . Compreendem dinheiro em caixa, depositos bancários.

Contas a Receber
Estão registrados todos os valores a receber em relação a emissão de notas fiscais faturadas por seus valores históricos. Os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.

Estoque
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Imobilizado
São demonstrados pelo custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo metodo linear conforme as taxas mencionadas na nota 7.

Passivos
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

Página 395

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos compreendem dinheiro em caixa, depositos bancárias. Saldo finais disponiveis de cada conta bancária de movimentação, os saldos estão devidamentes conciliados e representam as efetivas dispobilidades correntes.

Discriminação	31.12.23
Caixa	29,41
Banco Conta Movimentos	41.366,52
TOTAL	**41.395,93**

4. CRÉDITOS

Referem-se aos valores a receber a partir do ano de 2024 por vendas realizadas nos períodos

Discriminação	VENCIDOS	A VENCER		31.12.23
Créditos a Receber	5.571.352,55	594.690,13	-	6.166.042,68
TOTAL	**5.571.352,55**	**594.690,13**	**-**	**6.166.042,68**

5. ESTOQUE DE MERCADORIAS

Os valores ao custo de reposição apurado pelo custo médio

Discriminação	31.12.23
Estoque de Mercadorias	6.073.534,94
TOTAL	**6.073.534,94**

6. TITULOS DE CAPITALAÇÃO

Os valores investidos em titulos de consórcios , tem seus registros através dos lancamentos por seu valor das parcelas até a contemplação do bem, o qual será transferido para imobilizado

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Discriminação	31.12.23
Aquisição de Consórcios	9.850,00
TOTAL	**9.850,00**

7. IMOBILIZADO

Os valores investidos em ativo fixo, tem seus registros através dos lancamentos de aquisição por seu valor de custo e suas depreciaçoes é pelas taxas estabelecidas na legislação.

Discriminação	Taxas depreciacao	31.12.23
Máquinas e equipamentos		1.015.533,24
Veiculos		669.398,24
Computadores e Perifericos		48.127,93
Moveis e Utensilios		54.236,23
Imobilizado em Andamento		-
(-)Depreciaçoes Máquinas e Equipamentos	10%	361.744,87
(-)Depreciaçoes Veiculos	20%	454.275,10
(-)Depreciações Computadores e Perifericos	20%	34.063,60
(-)Depreciações Moveis e Utensilios	10%	11.529,14
TOTAL		**925.682,93**

8. FORNECEDORES

Débitos para com fornecedores com vencimentos a partir da data de dez/2022

Discriminação		31.12.23
Fornecedores		835.979,93
TOTAL	**-**	**835.979,93**

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

São obrigações referente as obrigações sociais e fiscais de compentência do mê s de dez/2023. Que serão liquidados no ano de 2024

Discriminação	31.12.23
Salários e ordenados a pagar	45.092,71
Encargos sobre salario	234.008,28
Impostos a recolher	872.105,88
TOTAL	**1.151.206,87**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

10. EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS

Valores de financiamentos, estão sujeitos a correção monetária, além de encargos médios anuais.

Discriminação	31.12.23
Empréstimos e Financiamentos	2.274.168,19
TOTAL	**2.274.168,19**

11. CAPITAL SOCIAL

Discriminação		31.12.23
Capital Social Subscrito		2.310.000,00
TOTAL	**-**	**2.310.000,00**

12. RESERVA DE LUCROS

Discriminação		31.12.23
Reserva de Lucro		5.397.197,52
TOTAL	**-**	**5.397.197,52**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

	2023	2022
Atividades Operacionais		
Lucro do Exercício	260.652,72	179.769,01
(+) Depreciação	285.516,95	236.678,96
Geração de Caixa	**546.169,67**	**416.447,97**
Variações nos Ativos		
Créditos a receber	2.765.783,39	(615.421,09)
Estoque	(717.113,30)	(175.111,36)
Variações nos Passivos		
Fornecedores	(1.524.235,29)	975.817,32
Obrigações Trabalhistas	94.488,23	91.517,75
Obrigações Tributárias	455.552,07	397.413,84
(=) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**1.074.475,10**	**674.216,46**
Atividades de Investimentos		
Aquisições para Imobilizado	140.496,31	(199.011,43)
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**140.496,31**	**(199.011,43)**
Atividades de Financiamentos		
Capitação de novos empréstimos	(1.777.655,21)	(886.260,90)
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Financimentos	**(1.777.655,21)**	**(886.260,90)**
Variação Liquida no Caixa	**(16.514,13)**	**5.392,10**
Caixa e Equivalentes de caixa no inicio do exercício	57.910,06	52.517,96
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do exercício	**41.395,93**	**57.910,06**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

Expresso em R$

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo de Lucros Acumulados	5.136.544,80	5.136.544,80
Lucro Liquido do Exercicio	260.652,72	-
Saldo de Lucros	**5.397.197,52**	**5.136.544,80**
(-) Destinaçao do Lucro		
Reserva de Capital		
Reserva de Lucros	5.397.197,52	5.136.544,80
Reserva Legal		
Saldo Atual	**-**	**-**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajás No. 365- Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

	2023	2022
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito		
Capital Social Integralizado	2.310.000,00	720.000,00
RESERVAS		
Reserva de Capital		
Reserva de Lucros	5.397.197,52	5.136.544,80
LUCROS		
Lucros ou Prejuizos Acumulado		
TOTAL	**7.707.197,52**	**5.856.544,80**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023

JOÃO FROTA DA SILVA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.248-2	AME2400048823	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00001408
Nome: SOLANGE PINHEIRO JEFFRES CPF: 241.156.732-49
CRC/UF n.º AM-010435/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.07.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANCO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **241.156.732-49** Controle : **9200.1770.1398.2339**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.248-2	AME2400048823	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SOLANGE PINHEIRO JEFFRES, com inscrição ativa na(o) CRC/AM sob o nº 010435-0/9, expedida em 18/12/2007, inscrito no CPF nº 2[redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	**Quantidade de Páginas**
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/AM, número: 010435-0/9.	10

MANAUS, 31 de dezembro de 2023.

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.
MÁRCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/022.248-2	AME2400048823	22/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.611.514/0001-89 e protocolado sob o número 24/022.248-2 em 22/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1634984, em 23/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.981.602-00	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.981.602-00	JOAO FROTA DA SILVA	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
[redacted]	[redacted]	[redacted]
[redacted] assinaturas avançadas gov.br ITI		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/022.248-2.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 23/04/2024, às 13:22.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/022.248-2.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARCIA LOPES BARROSO

Manaus. terça-feira, 23 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1634984 em 23/04/2024 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 240222482 - 22/04/2024. Autenticação: 5D15A2CFCA8FB15C59D8D8461E3851E43FAD95. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/022.248-2 e o código de segurança VQJ4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.707.703,96	R$ 13.216.506,48
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.336.007,77	R$ 12.280.973,55
DISPONIBILIDADES		R$ 57.910,06	R$ 41.395,93
NUMERARIOS		R$ 62,82	R$ 29,41
Caixa Geral		R$ 62,82	R$ 29,41
BANCOS CONTA CORRENTE		R$ 59,14	R$ 59,14
Bco Bradesco Ag.03715 Cc 0026368-0		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Bradesco -Caução Ag.3715 Cc.0043343-8		R$ 58,14	R$ 58,14
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IM		R$ 57.788,10	R$ 41.307,38
Apl Bco Bradesco Ag.03715 Cc 0026368-0		R$ 57.588,10	R$ 41.307,38
APL BCO SICOOB AG 3955 C/C 1604-7		R$ 200,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 1.956.465,01	R$ 1.686.925,13
TITULOS A RECEBER		R$ 1.956.465,01	R$ 1.686.925,13
Clientes		R$ 1.977.162,25	R$ 1.686.925,13
(-) (-)Duplicatas Descontadas		R$ (20.697,24)	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 5.356.421,64	R$ 6.073.534,94
ESTOQUE COMERCIAL		R$ 1.165.570,91	R$ 2.932.598,13
Estoque Mercadorias		R$ 1.162.900,05	R$ 2.932.598,13
ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO		R$ 2.670,86	R$ 0,00
ESTOQUE INDUSTRIAL		R$ 4.190.850,73	R$ 3.140.936,81
Estoque de Embalagem		R$ 70.528,46	R$ 87.656,46
Estoque de Materia Prima		R$ 1.088.680,18	R$ 522.006,11
Estoque de Produtos Acabados		R$ 3.031.642,09	R$ 2.531.274,24
CREDITOS		R$ 6.934.749,33	R$ 4.405.794,47
ADIANTAMENTOS		R$ 6.934.749,33	R$ 4.405.794,47
Adto a Fornecedores		R$ 1.578.919,95	R$ 215.798,04
Adiantamento Sunhaus		R$ 2.022.259,38	R$ 0,00
Adiantamento Qualinorte		R$ 39.662,71	R$ 127.012,63
Adiantamento N Alves		R$ 234.000,00	R$ 197.051,87
Adiantamento a terceiros		R$ 3.059.907,29	R$ 3.865.931,93
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 30.461,73	R$ 73.323,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 30.461,73	R$ 73.323,08
Icms a Recuperar		R$ 30.461,73	R$ 73.323,08
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.371.696,19	R$ 935.532,93
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPER		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 20.000,00	R$ 9.850,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R$ 20.000,00	R$ 9.850,00
Titulo de Capitalizacao		R$ 20.000,00	R$ 9.850,00
IMOBILIZADO		R$ 1.351.696,19	R$ 925.682,93
IMOBILIZADO GERAL		R$ 1.927.791,95	R$ 1.787.295,64
Computadores e Perifericos		R$ 42.448,93	R$ 48.127,93
Equipamentos e Maquinas (ind)		R$ 1.015.533,24	R$ 1.015.533,24
Imobilizacoes em Andamento		R$ 148.225,31	R$ 0,00
Moveis Utensilios e Equips Adm		R$ 52.186,23	R$ 54.236,23
Veiculos e Equips de Transporte		R$ 669.398,24	R$ 669.398,24
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO GERAL		R$ (576.095,76)	R$ (861.612,71)
(-) (-) Computadores e Perifericos		R$ (33.480,83)	R$ (34.063,60)
(-) (-) Equipamentos e Maquinas(ind)		R$ (260.201,54)	R$ (361.744,87)
(-) (-) Moveis Utensilios e Equips A		R$ (6.306,95)	R$ (11.529,14)
(-) (-) Veiculos e Equips de Transpo		R$ (276.106,44)	R$ (454.275,10)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGIVEL GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.707.703,96	R$ 13.216.506,48
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.020.451,36	R$ 3.532.886,99
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 5.245.897,17	R$ 2.340.383,74
FORNECEDORES		R$ 2.360.215,22	R$ 835.979,93
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.360.215,22	R$ 835.979,93
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS C/P		R$ 2.885.681,95	R$ 1.504.403,81
Emprestimos Bradesco		R$ 253.177,60	R$ 96.803,07
Emprestimos Matos Alho		R$ 1.928.022,34	R$ 1.398.191,99
EMPRESTIMOS J.T.FACTORING		R$ 704.482,01	R$ 0,00
CONSORCIO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 9.408,75
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 435.511,61	R$ 872.105,88
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 435.511,61	R$ 255.214,19
Pis a Recolher		R$ 10.890,20	R$ 8.447,11
Cofins a Recolher		R$ 50.262,36	R$ 38.986,20
Icms a Recolher		R$ 45.045,10	R$ 30.447,26
Iss a Recolher		R$ 2.733,79	R$ 308,27
Uea a Recolher		R$ 198,64	R$ 69,09
FMPS a Recolher		R$ 794,58	R$ 276,36
Irpj a Recolher		R$ 206.313,51	R$ 100.231,97
Csll a Recolher		R$ 119.273,43	R$ 76.447,93
TRIBUTOS PARCELADOS		R$ 0,00	R$ 608.981,55
PARCELAMENTO IRPJ		R$ 0,00	R$ 21.837,24
PARCELAMENTO CSLL		R$ 0,00	R$ 12.354,60
PARCELAMENTO ICMS		R$ 0,00	R$ 239.666,91
PARCELAMENTO DAS		R$ 0,00	R$ 2.997,50
PARCELAMENTO INSS		R$ 0,00	R$ 12.545,94
PARCELAMENTO PGFN-CSLL E IRPJ		R$ 0,00	R$ 48.877,08
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 262.125,11
PARCELAMENTO PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 8.577,17
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLH		R$ 0,00	R$ 7.910,14
Irrf a Recolher PJ		R$ 0,00	R$ 4.289,78
Pis/cofins/csll Ret.Fonte Recol		R$ 0,00	R$ 3.620,36
OBRIGACOES TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R$ 184.612,76	R$ 279.100,99
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R$ 184.612,76	R$ 234.008,28
Fgts a Recolher		R$ 37.940,41	R$ 42.953,71
Inss a Recolher		R$ 111.526,71	R$ 147.276,88
Irrf a Recolher - Folha		R$ 35.145,64	R$ 43.777,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 45.092,71
Salarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 45.092,71
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 154.429,82	R$ 41.296,38
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 154.429,82	R$ 41.296,38
PASSIVO NAO- CIRCULANTE		R$ 3.830.707,80	R$ 1.976.421,97
FORNECEDORES LP		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDOR IMOBILIZADO LP		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 3.830.707,80	R$ 1.976.421,97
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS LP		R$ 0,00	R$ 728.468,00
Financiamentos a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 74.464,24
EMPRESTIMO MATOS ALHO		R$ 0,00	R$ 645.319,36
CONSORCIO BRADESCO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 8.684,40
TRIBUTOS A PAGAR		R$ 1.228.996,17	R$ 1.247.953,97
Parcelamentos IRPJ		R$ 83.709,42	R$ 40.034,94
Parcelamentos CSLL		R$ 47.359,30	R$ 22.650,10
Parcelamentos ICMS		R$ 450.723,26	R$ 171.583,32
Parcelamentos DAS		R$ 40.631,24	R$ 0,00
Parcelamentos INSS		R$ 23.626,97	R$ 0,00
Parcelamentos PGFN-CSLL E IRPJ		R$ 94.627,17	R$ 13.964,88
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		R$ 488.318,81	R$ 999.720,73
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 2.601.711,63	R$ 0,00
Adiantamento a pagar Sunhaus		R$ 2.337.148,23	R$ 0,00
Adiantamento a pagar Qualinorte		R$ 66.564,95	R$ 0,00
Adiantamento a pagar Medservice		R$ 35.079,50	R$ 0,00
N ALVES		R$ 162.918,95	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.856.544,80	R$ 7.707.197,52
CAPITAL SOCIAL		R$ 720.000,00	R$ 2.310.000,00
CAPITALINTEGRALIZADO		R$ 720.000,00	R$ 2.310.000,00
Capital Subscrito Brasil		R$ 720.000,00	R$ 2.310.000,00
RESERVAS		R$ 5.136.544,80	R$ 5.397.197,52
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.136.544,80	R$ 5.397.197,52
Reservas de Lucros		R$ 5.136.544,80	R$ 5.397.197,52
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.686.750,16	R$ 9.184.822,73
RECEITA BRUTA		R$ 18.686.750,16	R$ 9.184.822,73
Receita Venda de Mercadoria		R$ 6.926.948,14	R$ 3.678.440,17
Receita Venda de Produto		R$ 11.617.118,02	R$ 4.988.614,76
Receita Prestacao de Servico		R$ 142.684,00	R$ 517.767,80
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.808.406,26)	R$ (1.324.719,63)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.217.464,49)	R$ (691.316,37)
(-) (-)vendas Canc.Devol.Mercadorias e produtos		R$ (4.217.464,49)	R$ (691.316,37)
(-) TRIBUTOS INDIRETOS		R$ (1.584.668,73)	R$ (630.304,72)
(-) (-) Cofins		R$ (67.835,68)	R$ (72.364,09)
(-) (-) Icms		R$ (1.594.574,75)	R$ (566.871,49)
(+) Icms Incentivado		R$ 99.573,61	R$ 50.498,26
(-) (-) Iss		R$ (7.134,20)	R$ (25.888,40)
(-) (-) Pis/pasep		R$ (14.697,71)	R$ (15.679,00)
(-) CONTRIBUICOES VENDA INCENTIVADA		R$ (6.273,04)	R$ (3.098,54)
(-) (-) UEA		R$ (1.384,87)	R$ (619,71)
(-) (-) FMPES		R$ (4.888,17)	R$ (2.478,83)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 12.878.343,90	R$ 7.860.103,10
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (6.791.438,02)	R$ (3.194.213,26)
(-) Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos		R$ (6.791.438,02)	R$ (3.194.213,26)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (5.635.234,42)	R$ (1.436.405,53)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ (1.156.203,60)	R$ (1.757.807,73)
LUCRO BRUTO		R$ 6.086.905,88	R$ 4.665.889,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.107.329,92)	R$ (3.457.955,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.107.329,92)	R$ (3.457.955,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.504.598,28)	R$ (1.885.782,64)
(-) Ordenados e Salarios		R$ (860.069,96)	R$ (680.605,03)
(-) Horas Extras		R$ (44.000,39)	R$ (36.145,68)
(-) Graficaçoes		R$ (12.017,48)	R$ (28.399,07)
(-) Comissoes		R$ (90.385,19)	R$ (88.432,46)
(-) Adicionais e Insalubridades e Periculosidade		R$ (41.278,00)	R$ (30.084,88)
(-) Adicionais noturno		R$ (1.871,82)	R$ (3.385,20)
(-) Rescisoes Contratuais		R$ (128.471,08)	R$ (41.074,12)
(-) Indenizacoes Trabalhista		R$ 0,00	R$ (6.798,20)
Multa Rescisoria		R$ (617,30)	R$ 0,00
(-) Provisão de Férias		R$ (92.306,49)	R$ (84.706,09)
(-) Provisão de 13o Salario		R$ (54.955,43)	R$ (67.959,83)
(-) Alimentacao		R$ (28.661,15)	R$ (260.857,07)
(-) Vale transporte		R$ (14.767,58)	R$ (41.821,44)
(-) Assistencias Medica/odontologica		R$ (56.679,41)	R$ (131.864,79)
(-) Medicamentos		R$ (296,00)	R$ (328,13)
(-) Uniformes e Equips.de Protecao		R$ (4.284,00)	R$ (840,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (1.937,00)	R$ (965,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (72.000,00)	R$ (48.000,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (235.867,28)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (97.648,37)
DESPESA COM PESSOAL ENCARGOS		R$ (404.412,38)	R$ 0,00
INSS		R$ (284.129,58)	R$ 0,00
FGTS		R$ (120.282,80)	R$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS		R$ (357.904,51)	R$ 0,00
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ (21.837,18)	R$ 0,00
MANUTENCAO CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ (3.554,28)	R$ 0,00
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (592,00)	R$ 0,00
FRETES E CARRETOS		R$ (216.008,93)	R$ 0,00
ALUGUEL		R$ (92.624,63)	R$ 0,00
VIAGENS E ESTADAS		R$ (17.503,18)	R$ 0,00
ESTACIONAMENTO		R$ (5.784,31)	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.264.951,45)	R$ (1.077.132,08)
(-) SEGURO PREDIAL		R$ (40.140,03)	R$ (5.938,71)
SEGURO AUTOMOVEIS		R$ (4.596,63)	R$ 0,00
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (1.206,20)	R$ (5.498,78)
Lanches e Refeicoes		R$ (135.141,77)	R$ 0,00
(-) LIMPEZA/COZINHA/AMOSTRA/BRINDE E CONSUMO		R$ (69.935,43)	R$ (2.222,66)
(-) Material de Expediente		R$ (46.868,28)	R$ (4.184,80)
(-) Correio e Cartorio		R$ (27.022,69)	R$ (4.538,70)
(-) Despesas com transporte		R$ (886,16)	R$ (1.588,58)
(-) Manutencoes Con.Imoveis		R$ (1.360,00)	R$ (9.925,00)
(-) Servicos de Tecnologia do Inform		R$ (14.797,27)	R$ (81.081,43)
(-) Servicos Pessoa Juridica		R$ (442.108,07)	R$ (569.382,08)
(-) Brindes e Doacoes		R$ 0,00	R$ (12.339,73)
(-) Depreciações		R$ (236.678,96)	R$ (285.516,95)
(-) DESPESA COMPRA USO E CONSUMO		R$ (244.209,96)	R$ (94.914,66)
(-) UTILIDADES ADM E SERVICOS PUBLICOS		R$ (114.155,68)	R$ (55.703,14)
(-) Energia Eletrica		R$ (84.884,07)	R$ (23.813,56)
(-) Agua e Esgoto		R$ (9.220,33)	R$ (14.541,02)
(-) Telefone		R$ (20.051,28)	R$ (17.348,56)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (461.307,62)	R$ (190.796,20)
(-) Impostos e taxas Municipais		R$ (47.325,48)	R$ (28.599,00)
(-) Impostos e taxas Estaduais		R$ (280.607,70)	R$ (140.321,43)
(-) Impostos e taxas Federais		R$ (133.374,44)	R$ (21.875,77)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (248.541,08)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R$ 0,00	R$ (37.559,35)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ (7.286,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (41.301,51)
(-) ALUGUEL		R$ 0,00	R$ (128.000,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ 0,00	R$ (33.725,73)
(-) ESTACIONAMENTO		R$ 0,00	R$ (668,00)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.047.022,88)	R$ (669.296,11)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (1.047.022,88)	R$ (669.296,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.076.468,99)	R$ (692.521,98)
(-) Descontos Concedidos		R$ (3.278,06)	R$ (1,05)
(-) Despesas Bancarias		R$ (34.653,11)	R$ (16.640,39)
(-) Tarifa cartao de credito		R$ (2.710,46)	R$ (5.247,73)
(-) Multas e Juros Mora		R$ (509.782,36)	R$ (479.128,79)
(-) Juros s/Emprestimos		R$ (526.045,00)	R$ (191.500,72)
(-) Iof		R$ 0,00	R$ (3,30)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 29.446,11	R$ 23.225,87
Descontos Obtidos		R$ 9.404,88	R$ 14.272,69
Juros Ativos		R$ 20.041,23	R$ 8.543,66
Rendimentos de Aplic.Financeira		R$ 0,00	R$ 144,28
MULTAS		R$ 0,00	R$ 265,24
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 932.553,08	R$ 538.638,59
(-) PROVISAO CSLL E IRPJ		R$ (432.784,07)	R$ (277.985,87)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (432.784,07)	R$ (277.985,87)
(-) Csll-contr.social Sobre o Lucro		R$ (158.836,85)	R$ (101.049,68)
(-) Irpj - Provisao P/ Imposto de Re		R$ (273.947,22)	R$ (176.936,19)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 499.769,01	R$ 260.652,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13600032109	23.611.514/0001-89	

NOME EMPRESARIAL
MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24115673249	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES:24115673249	249447084349784816 0	11/04/2024 a 11/04/2025	Não
Empresário	84698160200	JOAO FROTA DA SILVA:84698160200	584486639640313117 0	25/05/2023 a 24/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB
.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 09:33:54

FD.19.22.0D.A7.FC.7F.88
83.8D.D2.97.CF.66.0F.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
NIRE	13600032109
CNPJ	23.611.514/0001-89
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35435

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35435
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	23.611.514/0001-89	Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Subscrito Brasil (R$)	Capital Social (R$)	(-) Capital a Integralizar Brasi (R$)	Reservas de Lucros (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	720.000,00	0,00	0,00	5.136.544,80	5.856.544,80
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	260.652,72	260.652,72
VLR REF	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	2.310.000,00	0,00	0,00	5.397.197,52	7.707.197,52
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.CF.C5.E1.A7.8D.42.E4.69.38.FB.AB.CD.98.49.C7.7C.7B.F6.1E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
REGISTRO..... : AM-010435/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.156.732-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/10/2024 as 11:52:10.
Válido até: 09/01/2025.
Código de Controle: 148886

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
REGISTRO..... :	AM-010435/O-9
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.156.732-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 11/10/2024 as 10:10:21.
Válido até: 09/01/2025.
Código de Controle: 255175

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637, de 7 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a emissão da Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos.

O **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o § 3º do Art. 1º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC n.º 1.612/2021, estabelece que o exercício da profissão contábil, tanto no setor privado quanto na esfera pública e no Terceiro Setor, constitui prerrogativa exclusiva dos contadores e dos técnicos em contabilidade, legalmente habilitados na forma da lei e demais regulamentos do CFC;

Considerando que a Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011, alterada pela Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, dispõe sobre contribuições devidas aos conselhos profissionais;

Considerando que a profissão contábil foi regulamentada em função do interesse público, o que impõe a necessidade de habilitação legal para a realização de qualquer trabalho técnico-contábil,

R E S O L V E:

Art. 1º Os profissionais da contabilidade poderão comprovar sua habilitação para o exercício profissional, por meio da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Formatado: Realce

§ 1º As certidões de que tratam o *caput* terão prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua emissão.

§ 2º As certidões serão expedidas, exclusivamente, através do sítio eletrônico do CRC do registro originário ou do registro transferido do profissional.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

§ 3º A Certidão de Habilitação Profissional tem por finalidade comprovar, exclusivamente, que o profissional está habilitado para o exercício da profissão contábil conforme modelo constante no Anexo I.

§ 4º Para a emissão da certidão de que trata o parágrafo anterior, o profissional ou a organização contábil deverão estar com seu registro ativo, sendo vedada a emissão àqueles com registro profissional baixado, suspenso ou cassado.

§ 5º A Certidão Negativa de Débitos será emitida no caso de inexistência de débitos do profissional ou da organização contábil, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 6º Na hipótese de existência de débitos que tenham sido objeto de parcelamento cujas parcelas estejam adimplidas, será expedida certidão positiva de débitos, com efeito negativo, conforme modelo constante no Anexo III.

§ 7º As certidões conterão mecanismos de segurança por meio de autenticação automática e de código de segurança, as quais poderão ser consultadas através do sítio eletrônico do CRC que a emitir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se a Resolução CFC n.º 1.402/2012, de 27 de julho de 2012.

Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente

Aprovada na 1.078ª Reunião Plenária, realizada em 7 de outubro de 2021.

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : X X X X X X X X
REGISTRO..... : X X -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO II – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : X X X X X X X X
REGISTRO..... : X X -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO III – RESOLUÇÃO CFC N.º 1.637/2021

LOGO CRC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO XX XXXXXX
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE xx XXXXXXX certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : X X X X X X X X
REGISTRO..... : X X -0XXXXX/O-X
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF.....: XXX.XXX.XXX-XX

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCXX contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DD/MM/AAAA as XX:XX:XX.

Válido até: xx/xx/202x
Código de Controle:
xxxxxxx

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCXX.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600032109	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300051035

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

25 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.470-1	AME2300051035	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajás No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Expresso em R$

ATIVO	Nota Explicativa		2022		2021
CIRCULANTE					
Caixa	3	R$	62,82	R$	1.118,41
Banco Conta Moviment	3	R$	57.847,24	R$	51.399,55
Créditos a receber	4	R$	8.921.676,07	R$	8.306.254,98
Estoque de Mercadoria	5	R$	5.356.421,64	R$	5.181.310,28
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**R$**	**14.336.007,77**	**R$**	**13.540.083,22**
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo					
Titulo de Capitalização	6	R$	20.000,00	R$	20.000,00
		R$	**20.000,00**	**R$**	**20.000,00**
Imobilizados					
Imobilizado	7	R$	1.927.791,95	R$	1.728.780,52
(-) Depreciações	7	-R$	576.095,76	-R$	339.416,80
		R$	**1.351.696,19**	**R$**	**1.389.363,72**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**R$**	**1.371.696,19**	**R$**	**1.409.363,72**
TOTAL DO ATIVO		**R$**	**15.707.703,96**	**R$**	**14.949.446,94**

PASSIVO	Nota Explicativa		2022		2021
CIRCULANTE					
Fornecedores	8	R$	2.360.215,22	R$	1.384.397,90
Obrigacoes Trabalhistas	9	R$	184.612,76	R$	75.517,52
Obrigaçoes Tributárias	9	R$	435.511,61	R$	206.503,87
Emprestimo/Financiamentos	10	R$	3.040.111,77	R$	3.489.716,26
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**R$**	**6.020.451,36**	**R$**	**5.156.135,55**
NÃO CIRCULANTE					
Passivo Exigivel a Longo Prazo					
Emprestimo/Financiamentos	10	R$	2.601.711,63	R$	3.038.368,04
Obrigações Tributárias Parcelac	9	R$	1.228.996,17	R$	1.078.167,56
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**R$**	**3.830.707,80**	**R$**	**4.116.535,60**
PATRIMONIO LIQUIDO					
Capital Social Subscrito	11	R$	720.000,00	R$	720.000,00
Reserva de Lucros	12	R$	5.136.544,80	R$	4.956.775,79
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**R$**	**5.856.544,80**	**R$**	**5.676.775,79**
TOTAL DO PASSIVO		**R$**	**15.707.703,96**	**R$**	**14.949.446,94**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(A)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajás No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
Em 31/12/2022

	2022	2021
VENDAS DE PRODUTOS,MERCADORIAS E SERVIÇOS		
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	R$ 18.686.750,16	R$ 18.386.650,58
(-) Cancelamentos e Devoluções de Vendas	-R$ 4.217.464,49	-R$ 1.041.373,33
(-) Deduções de Tributos	-R$ 1.590.941,77	-R$ 1.910.982,17
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**R$ 12.878.343,90**	**R$ 15.434.295,08**
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**-R$ 6.791.438,02**	**-R$ 8.792.406,21**
(=)LUCRO BRUTO	**R$ 6.086.905,88**	**R$ 6.641.888,87**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	-R$ 3.288.117,79	-R$ 2.187.645,70
Despesas com Vendas	-R$ 357.904,51	-R$ 991.670,22
Outras Despesas Gerais	-R$ 461.307,62	-R$ 1.569.871,27
	-R$ 4.107.329,92	**-R$ 4.749.187,19**
(=)RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**R$ 1.979.575,96**	**R$ 1.892.701,68**
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	**R$ 29.446,11**	**R$ 99,02**
(-) Despesas Financeiras	**-R$ 1.076.468,99**	**-R$ 1.250.170,11**
	-R$ 1.047.022,88	**-R$ 1.250.071,09**
(+/-)OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		**R$ 580.398,85**
(=)RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**R$ 932.553,08**	**R$ 1.223.029,44**
(-) Despesas com contribuiçao Social	-R$ 158.836,85	-R$ 188.876,55
(-) Despesas com Imposto de Renda da Pessoa Juridica	-R$ 273.947,22	-R$ 333.880,56
	-R$ 432.784,07	**-R$ 522.757,11**
(=)RESULTADO LIQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**R$ 499.769,01**	**R$ 700.272,33**
(-) Participações dos Administradores	**-R$ 320.000,00**	**-R$ 300.000,00**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**R$ 179.769,01**	**R$ 400.272,33**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109
Período Movimento: Janeiro a Dezembro de 2022

INDICE DE LÍQUIDEZ

I - LÍQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

14.356.007,77 / 9.851.159,16 = 1,46

II - SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

15.707.703,96 / 9.851.159,16 = 1,59

III - LÍQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

14.336.007,77 / 6.020.451,36 = 2,38

IIII - GRAU DE ENDIVIDAMENTO= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO TOTAL

9.851.159,16 / 15.707.703,96 = **0,63**

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado constituida em 06 de novembro de 2015 de acordo com o contrato social inscrito na Jucea sob o numero 13600032109, situada na Av.Codajas 365 Bairro Cachoeirinha

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI , está inscrita no CNPJ sob o número 23.611.514/0001-89, com o códifo e descrição da atividade economica principal " 46.45-1-01-Com.Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,cirúrgico,hospitala e de laboratório.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstraçoes contabéis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as normas contábeis emitidas pelo Conselho federal de contabilidade.

Resultado
Apuração de resultado : as receitas e despesas são registrados pelo regime de competência. As receitas correspondem principalmente pelo valores de vendas no mês. As despesas referem-se basicamente aos custos, manutenção e conservação.

Caixa e Equivalentes de caixa
As disponibilidades são avaliadas pelo custo, com a finalidade de atender compromissos de curto prazo . Compreendem dinheiro em caixa, depositos bancários.

Contas a Receber
Estão registrados todos os valores a receber em relação a emissão de notas fiscais faturadas por seus valores históricos. Os acréscimos decorrentes de atualização monetária, juros e multas são reconhecidos contabilmente como receita por ocasião do seu recebimento.

Estoque
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Imobilizado
São demonstrados pelo custo histórico de aquisição. As depreciações são calculadas pelo metodo linear conforme as taxas mencionadas na nota 7.

Passivos
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

Página 395

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos compreendem dinheiro em caixa, depositos bancárias. Saldo finais disponiveis de cada conta bancária de movimentação, os saldos estão devidamentes conciliados e representam as efetivas dispobilidades correntes.

Discriminação	31.12.22
Caixa	62,82
Banco Conta Movimentos	57.847,24
TOTAL	**57.910,06**

4. CRÉDITOS

Referem-se aos valores a receber a partir do ano de 2023 por vendas realizadas nos períodos

Discriminação	VENCIDOS	A VENCER		31.12.22
Créditos a Receber	6.944.513,82	1.977.162,25	-	8.921.676,07
TOTAL	**6.944.513,82**	**1.977.162,25**	**-**	**8.921.676,07**

5. ESTOQUE DE MERCADORIAS

Os valores ao custo de reposição apurado pelo custo médio

Discriminação	31.12.22
Estoque de Mercadorias	5.356.421,64
TOTAL	**5.356.421,64**

6. TITULOS DE CAPITALAÇÃO

Os valores investidos em titulos de consórcios , tem seus registros através dos lancamentos por seu valor das parcelas até a contemplação do bem, o qual será transferido para imobilizado

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Discriminação	31.12.22
Aquisição de Consórcios	20.000,00
TOTAL	**20.000,00**

7. IMOBILIZADO

Os valores investidos em ativo fixo, tem seus registros através dos lancamentos de aquisição por seu valor de custo e suas depreciaçoes é pelas taxas estabelecidas na legislação.

Discriminação	Taxas depreciacao	31.12.22
Máquinas e equipamentos		1.015.533,24
Veiculos		669.398,24
Computadores e Perifericos		42.448,93
Moveis e Utensilios		52.186,23
Imobilizado em Andamento		148.225,31
(-)Depreciaçoes Máquinas e Equipamentos	10%	260.201,54
(-)Depreciaçoes Veiculos	20%	276.106,44
(-)Depreciações Computadores e Perifericos	20%	33.480,83
(-)Depreciações Moveis e Utensilios	10%	6.306,95
TOTAL		**1.351.696,19**

8. FORNECEDORES

Débitos para com fornecedores com vencimentos a partir da data de dez/2022

Discriminação		31.12.22
Fornecedores		2.360.215,22
TOTAL	**-**	**2.360.215,22**

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

São obrigações referente as obrigações sociais e fiscais de compentência do mê s de dez/2022. Que serão liquidados no ano de 2023

Discriminação	31.12.22
Salários e ordenados a pagar	-
Encargos sobre salario	184.612,76
Impostos a recolher	435.511,61
TOTAL	**620.124,37**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

Página 397

10. EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS

Valores de financiamentos, estão sujeitos a correção monetária, além de encargos médios anuais.

Discriminação	31.12.22
Empréstimos e Financiamentos	5.641.823,40
TOTAL	**5.641.823,40**

11. CAPITAL SOCIAL

Discriminação		31.12.22
Capital Social Subscrito		720.000,00
TOTAL	**-**	**720.000,00**

12. RESERVA DE LUCROS

Discriminação		31.12.22
Reserva de Lucro		5.136.544,80
TOTAL	**-**	**5.136.544,80**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA

Expresso em R$

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo de Lucros Acumulados	4.956.775,79	4.956.775,79
Lucro Liquido do Exercicio	179.769,01	-
Saldo de Lucros	**5.136.544,80**	**4.956.775,79**
(-) Destinaçao do Lucro		
Reserva de Capital		
Reserva de Lucros	5.136.544,80	4.956.775,79
Reserva Legal		
Saldo Atual	**-**	**-**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajas No. 365 - Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

	2022	2021
Atividades Operacionais		
Lucro do Exercício	179.769,01	400.272,33
(+) Depreciação	236.678,96	220.956,73
Geração de Caixa	**416.447,97**	**621.229,06**
Variações nos Ativos		
Créditos a receber	(615.421,09)	(4.746.428,37)
Estoque	(175.111,36)	(373.452,76)
Variações nos Passivos		
Fornecedores	975.817,32	801.296,90
Obrigações Trabalhistas	91.517,75	656,58
Obrigações Tributárias	397.413,84	772.078,25
(=) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**674.216,46**	**(3.545.849,40)**
Atividades de Investimentos		
Aquisições para Imobilizado	(199.011,43)	(394.118,27)
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(199.011,43)	(394.118,27)
Atividades de Financiamentos		
Capitação de novos empréstimos	(886.260,90)	3.213.048,65
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Financimentos	**(886.260,90)**	**3.213.048,65**
Variação Liquida no Caixa	**5.392,10**	**(105.689,96)**
Caixa e Equivalentes de caixa no inicio do exercício	52.517,96	158.207,92
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do exercício	**57.910,06**	**52.517,96**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
AV. Codajás No. 365- Bairro Cachoeirinha - CEP 69065-130
Manaus/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
Local de Registro: JUCEA/AM Data Registro: 06/11/2015 No. 13600032109

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

	2022	2021
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Subscrito		
Capital Social Integralizado	720.000,00	720.000,00
RESERVAS		
Reserva de Capital		
Reserva de Lucros	5.136.544,80	4.956.775,79
LUCROS		
Lucros ou Prejuizos Acumulado		
TOTAL	**5.856.544,80**	**5.676.775,79**

MEDHAUS COM.PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES
TITULAR
[redacted]

SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
CONTADOR(a)
CRC-AM-010435/O-9
[redacted]

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.470-1	AME2300051035	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 26/09/1980, RG Nº [redacted]1 SSP-AM, CPF [redacted], AVENIDA CODAJAS, Nº 321, APT 104B, BAIRRO CACHOEIRINHA, CEP 69065-130, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 25 de abril de 2023.

walderita dos santos rodrigues
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00001579
Nome: SOLANGE PINHEIRO JEFFRES CPF: 241.156.732-49
CRC/UF n.º AM-010435/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.07.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANCO PATRIMONIAI
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF [redacted] ntrole : **2639.4836.6404.7660**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.470-1	AME2300051035	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 26/09/1980, RG Nº [redacted]1 SSP-AM, CPF [redacted] AVENIDA URUCARA, Nº 321, APT 104B, BAIRRO CACHOEIRINHA, CEP 69065-180, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 25 de abril de 2023.

Walderita dos santos rodrigues
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.611.514/0001-89 e protocolado sob o número 23/026.470-1 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1331836, em 25/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
2[redacted]	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/026.470-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	walderita dos santos rodrigues	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	Walderita dos santos rodrigues	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 09:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/026.470-1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. terça-feira, 25 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1331836 em 25/04/2023 da Empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23611514000189 e protocolo 230264701 - 25/04/2023. Autenticação: 9672A40AF56DCB0E544365E45AFF84AE6C3DC24. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/026.470-1 e o código de segurança IXbW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.949.446,94	R$ 15.707.703,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.540.083,22	R$ 14.336.007,77
DISPONIBILIDADES		R$ 52.517,96	R$ 57.910,06
NUMERARIOS		R$ 1.118,41	R$ 62,82
Caixa Geral		R$ 1.118,41	R$ 62,82
BANCOS CONTA CORRENTE		R$ 4,68	R$ 59,14
Bco Bradesco Ag.03715 Cc 0026368-0		R$ 1,00	R$ 1,00
Bco Bradesco -Caução Ag.3715 Cc.0043343-8		R$ 0,00	R$ 58,14
Bco Sicoob Ag.3955 Cc.1604-7		R$ 3,68	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IM		R$ 51.394,87	R$ 57.788,10
Apl Bco Bradesco Ag.03715 Cc 0026368-0		R$ 51.194,87	R$ 57.588,10
APL BCO SICOOB AG 3955 C/C 1604-7		R$ 200,00	R$ 200,00
CLIENTES		R$ 3.843.413,40	R$ 1.956.465,01
TITULOS A RECEBER		R$ 3.843.413,40	R$ 1.956.465,01
Clientes		R$ 4.536.704,17	R$ 1.977.162,25
(-) (-)Duplicatas Descontadas		R$ (693.290,77)	R$ (20.697,24)
ESTOQUES		R$ 5.181.310,28	R$ 5.356.421,64
ESTOQUE COMERCIAL		R$ 832.364,71	R$ 1.165.570,91
Estoque Mercadorias		R$ 817.693,85	R$ 1.162.900,05
ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO		R$ 14.670,86	R$ 2.670,86
ESTOQUE INDUSTRIAL		R$ 4.348.945,57	R$ 4.190.850,73
Estoque de Embalagem		R$ 73.149,00	R$ 70.528,46
Estoque de Materia Prima		R$ 2.004.920,97	R$ 1.088.680,18
Estoque de Produtos Acabados		R$ 2.270.875,60	R$ 3.031.642,09
CREDITOS		R$ 4.389.957,69	R$ 6.934.749,33
ADIANTAMENTOS		R$ 4.389.957,69	R$ 6.934.749,33
Adto a Fornecedores		R$ 1.822.475,91	R$ 1.578.919,95
Adto Salario		R$ 14.996,67	R$ 0,00
Adiantamento Sunhaus		R$ 409.873,75	R$ 2.022.259,38
Adiantamento Qualinorte		R$ 79.957,24	R$ 39.662,71
Adiantamento N Alves		R$ 72.500,00	R$ 234.000,00
Adiantamento a terceiros		R$ 1.990.154,12	R$ 3.059.907,29
OUTROS VALORES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 72.883,89	R$ 30.461,73
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 72.883,89	R$ 30.461,73
Icms a Recuperar		R$ 72.883,89	R$ 30.461,73
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.409.363,72	R$ 1.371.696,19
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPER		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Titulo de Capitalizacao		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.389.363,72	R$ 1.351.696,19
IMOBILIZADO GERAL		R$ 1.728.780,52	R$ 1.927.791,95
Computadores e Perifericos		R$ 42.448,93	R$ 42.448,93
Equipamentos e Maquinas (ind)		R$ 921.973,24	R$ 1.015.533,24
Imobilizacoes em Andamento		R$ 89.455,88	R$ 148.225,31
Moveis Utensilios e Equips Adm		R$ 5.504,23	R$ 52.186,23
Veiculos e Equips de Transporte		R$ 669.398,24	R$ 669.398,24
(-) (-) DEPRECIACOES IMOBILIZADO GERAL		R$ (339.416,80)	R$ (576.095,76)
(-) (-) Computadores e Perifericos		R$ (24.991,04)	R$ (33.480,83)
(-) (-) Equipamentos e Maquinas(ind)		R$ (149.312,22)	R$ (260.201,54)
(-) (-) Moveis Utensilios e Equips A		R$ (1.638,75)	R$ (6.306,95)
(-) (-) Veiculos e Equips de Transpo		R$ (163.474,79)	R$ (276.106,44)
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGIVEL GERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 14.949.446,94	R$ 15.707.703,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.131.902,61	R$ 6.020.451,36
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 4.032.260,56	R$ 5.245.897,17
FORNECEDORES		R$ 1.384.397,90	R$ 2.360.215,22
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.384.397,90	R$ 2.360.215,22
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS C/P		R$ 2.647.862,66	R$ 2.885.681,95
Emprestimos Bradesco		R$ 952.348,02	R$ 253.177,60
Emprestimos Matos Alho		R$ 1.695.514,64	R$ 1.928.022,34
EMPRESTIMOS J.T.FACTORING		R$ 0,00	R$ 704.482,01
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 188.926,38	R$ 435.511,61
TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 188.926,38	R$ 435.511,61
Pis a Recolher		R$ 2.707,57	R$ 10.890,20
Cofins a Recolher		R$ 12.496,47	R$ 50.262,36
Icms a Recolher		R$ 11.835,92	R$ 45.045,10
Iss a Recolher		R$ 0,00	R$ 2.733,79
Uea a Recolher		R$ 0,00	R$ 198,64
FMPS a Recolher		R$ 0,00	R$ 794,58
Irpj a Recolher		R$ 104.992,09	R$ 206.313,51
Csll a Recolher		R$ 56.894,33	R$ 119.273,43
DEMAIS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLH		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRAB.E PREVIDENCIARIAS		R$ 93.095,01	R$ 184.612,76
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		R$ 37.088,78	R$ 184.612,76
Fgts a Recolher		R$ 7.837,51	R$ 37.940,41
Inss a Recolher		R$ 11.673,78	R$ 111.526,71
Irrf a Recolher - Folha		R$ 17.577,49	R$ 35.145,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 56.006,23	R$ 0,00
Salarios a Pagar		R$ 56.006,23	R$ 0,00
PROVISOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 817.620,66	R$ 154.429,82
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 817.620,66	R$ 154.429,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 817.620,66	R$ 154.429,82
PASSIVO NAO- CIRCULANTE		R$ 4.140.768,54	R$ 3.830.707,80
FORNECEDORES LP		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDOR IMOBILIZADO LP		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 4.140.768,54	R$ 3.830.707,80
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS LP		R$ 390.505,38	R$ 0,00
Financiamentos a Longo Prazo		R$ 390.505,38	R$ 0,00
TRIBUTOS A PAGAR		R$ 1.078.167,56	R$ 1.228.996,17
Parcelamentos IRPJ		R$ 104.457,14	R$ 83.709,42
Parcelamentos CSLL		R$ 64.997,94	R$ 47.359,30
Parcelamentos ICMS		R$ 694.757,95	R$ 450.723,26
Parcelamentos DAS		R$ 71.843,08	R$ 40.631,24
Parcelamentos INSS		R$ 9.603,55	R$ 23.626,97
Parcelamentos PGFN-CSLL E IRPJ		R$ 132.507,90	R$ 94.627,17
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 488.318,81
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 2.672.095,60	R$ 2.601.711,63
Adiantamento a pagar Sunhaus		R$ 2.291.094,03	R$ 2.337.148,23
Adiantamento a pagar Qualinorte		R$ 100.787,00	R$ 66.564,95
Adiantamento a pagar Medservice		R$ 35.079,50	R$ 35.079,50
N ALVES		R$ 245.135,07	R$ 162.918,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 5.676.775,79	R$ 5.856.544,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 720.000,00	R$ 720.000,00
CAPITALINTEGRALIZADO		R$ 720.000,00	R$ 720.000,00
Capital Subscrito Brasil		R$ 720.000,00	R$ 720.000,00
RESERVAS		R$ 4.956.775,79	R$ 5.136.544,80
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 4.956.775,79	R$ 5.136.544,80
Reservas de Lucros		R$ 4.956.775,79	R$ 5.136.544,80
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.FF.BE.F7.51.A3.E3.B5.10.A3.D7.7E.47.09.DF.CE.99.19.98.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 18.386.650,58	R$ 18.686.750,16
RECEITA BRUTA		R$ 18.386.650,58	R$ 18.686.750,16
Receita Venda de Mercadoria		R$ 18.149.448,58	R$ 6.926.948,14
Receita Venda de Produto		R$ 0,00	R$ 11.617.118,02
Receita Prestacao de Servico		R$ 237.202,00	R$ 142.684,00
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.952.355,50)	R$ (5.808.406,26)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.041.373,33)	R$ (4.217.464,49)
(-) (-)vendas Canc.Devol.Mercadorias e produtos		R$ (1.041.373,33)	R$ (4.217.464,49)
(-) TRIBUTOS INDIRETOS		R$ (1.910.982,17)	R$ (1.584.668,73)
(-) (-) Cofins		R$ (79.004,75)	R$ (67.835,68)
(-) (-) Icms		R$ (1.793.077,44)	R$ (1.594.574,75)
(+) Icms Incentivado		R$ 0,00	R$ 99.573,61
(-) (-) Iss		R$ (21.782,60)	R$ (7.134,20)
(-) (-) Pis/pasep		R$ (17.117,38)	R$ (14.697,71)
(-) CONTRIBUICOES VENDA INCENTIVADA		R$ 0,00	R$ (6.273,04)
(-) (-) UEA		R$ 0,00	R$ (1.384,87)
(-) (-) FMPES		R$ 0,00	R$ (4.888,17)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 15.434.295,08	R$ 12.878.343,90
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (8.792.406,21)	R$ (6.791.438,02)
(-) Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos		R$ (8.792.406,21)	R$ (6.791.438,02)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R$ (8.792.406,21)	R$ (5.635.234,42)
(-) Custos dos Produtos Vendidos		R$ 0,00	R$ (1.156.203,60)
LUCRO BRUTO		R$ 6.641.888,87	R$ 6.086.905,88
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.749.187,19)	R$ (4.107.329,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.749.187,19)	R$ (4.107.329,92)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.055.339,75)	R$ (1.504.598,28)
(-) Ordenados e Salarios		R$ (477.344,69)	R$ (860.069,96)
(-) Horas Extras		R$ (62.106,82)	R$ (44.000,39)
(-) Graficaçoes		R$ (5.000,00)	R$ (12.017,48)
(-) Comissoes		R$ (80.410,21)	R$ (90.385,19)
(-) Adicionais e Insalubridades e Periculosidade		R$ (0,00)	R$ (41.278,00)
(-) Adicionais noturno		R$ (0,00)	R$ (1.871,82)
(-) Rescisoes Contratuais		R$ (42.499,55)	R$ (128.471,08)
(-) Multa Rescisoria		R$ (0,00)	R$ (617,30)
(-) Provisão de Férias		R$ (34.343,48)	R$ (92.306,49)
(-) Provisão de 13o Salario		R$ (48.862,43)	R$ (54.955,43)
(-) Alimentacao		R$ (93.148,95)	R$ (28.661,15)
(-) Vale transporte		R$ (23.474,19)	R$ (14.767,58)
(-) Assistencias Medica/odontologica		R$ (113.005,27)	R$ (56.679,41)
(-) Medicamentos		R$ (461,66)	R$ (296,00)
(-) Uniformes e Equips.de Protecao		R$ (2.682,50)	R$ (4.284,00)
(-) Cursos e Treinamentos		R$ (0,00)	R$ (1.937,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (72.000,00)	R$ (72.000,00)
(-) ENCARGOS		R$ (196.716,74)	R$ (404.412,38)
(-) INSS		R$ (136.160,46)	R$ (284.129,58)
(-) FGTS		R$ (60.556,28)	R$ (120.282,80)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (1.032.944,17)	R$ (357.904,51)
(-) Combustivel e Lubrificante		R$ (32.999,55)	R$ (21.837,18)
(-) Manutenção e Conservação de Veiculos		R$ (9.050,39)	R$ (3.554,28)
(-) Manutenção de Maquinas		R$ (0,00)	R$ (592,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (875.364,00)	R$ (216.008,93)
(-) Aluguel		R$ (69.713,72)	R$ (92.624,63)
(-) Viagens e Estadias		R$ (35.896,01)	R$ (17.503,18)
(-) Estacionamento		R$ (9.920,50)	R$ (5.784,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.823.782,33)	R$ (1.264.951,45)
(-) Seguro Predial		R$ (693,29)	R$ (40.140,03)
(-) Seguro de Automoveis		R$ (32.129,94)	R$ (4.596,63)
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (0,00)	R$ (1.206,20)
(-) Lanches e Refeicoes		R$ (47.952,44)	R$ (135.141,77)
(-) LIMPEZA/COZINHA/AMOSTRA/BRINDE E CONSUMO		R$ (135.153,69)	R$ (69.935,43)
(-) Material de Expediente		R$ (3.019,71)	R$ (46.868,28)
(-) Correio e Cartorio		R$ (2.247,84)	R$ (27.022,69)
(-) Despesas com transporte		R$ (3.892,90)	R$ (886,16)
(-) Manutencoes Con.Imoveis		R$ (0,00)	R$ (1.360,00)
(-) Servicos de Tecnologia do Inform		R$ (16.399,82)	R$ (14.797,27)
(-) Servicos Pessoa Juridica		R$ (474.690,79)	R$ (442.108,07)
(-) Depreciações		R$ (220.956,73)	R$ (236.678,96)
(-) DESPESA COMPRA USO E CONSUMO		R$ (886.645,18)	R$ (244.209,96)
(-) UTILIDADES ADM E SERVICOS PUBLICOS		R$ (50.094,79)	R$ (114.155,68)
(-) Energia Eletrica		R$ (21.716,79)	R$ (84.884,07)
(-) Agua e Esgoto		R$ (5.487,58)	R$ (9.220,33)
(-) Telefone		R$ (22.890,42)	R$ (20.051,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (590.309,41)	R$ (461.307,62)
(-) Impostos e taxas Municipais		R$ (19.676,79)	R$ (47.325,48)
(-) Impostos e taxas Estaduais		R$ (523.230,61)	R$ (280.607,70)
(-) Impostos e taxas Federais		R$ (47.402,01)	R$ (133.374,44)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (669.672,24)	R$ (1.047.022,88)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (669.672,24)	R$ (1.047.022,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.250.170,11)	R$ (1.076.468,99)
(-) Descontos Concedidos		R$ (16.008,60)	R$ (3.278,06)
(-) Despesas Bancarias		R$ (25.520,37)	R$ (34.653,11)
(-) Tarifa cartao de credito		R$ (8.031,59)	R$ (2.710,46)
(-) Multas e Juros Mora		R$ (565.258,94)	R$ (509.782,36)
(-) Juros s/Emprestimos		R$ (635.350,61)	R$ (526.045,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 580.497,87	R$ 29.446,11
Descontos Obtidos		R$ 573.333,52	R$ 9.404,88
Juros Ativos		R$ 7.164,35	R$ 20.041,23
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 1.223.029,44	R$ 932.553,08
(-) PROVISAO CSLL E IRPJ		R$ (522.757,11)	R$ (432.784,07)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R$ (522.757,11)	R$ (432.784,07)
(-) Csll-contr.social Sobre o Lucro		R$ (188.876,55)	R$ (158.836,85)
(-) Irpj - Provisao P/ Imposto de Re		R$ (333.880,56)	R$ (273.947,22)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 700.272,33	R$ 499.769,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.FF.BE.F7.51.A3.E3.B5.10.A3.D7.7E.47.09.DF.CE.99.19.98.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13600032109	23.611.514/0001-89	

NOME EMPRESARIAL
MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	10

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6B.FF.BE.F7.51.A3.E3.B5.10.A3.D7.7E.47.09.DF.CE.99.19.98.A1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	24115673249	SOLANGE PINHEIRO JEFFRES:24115673249	249446865333201956 0	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Empresário	70433542268	WALDERITA DOS SANTOS RODRIGUES:704335422	249446870017646126 2	10/11/2022 a 10/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.FF.BE.F7.51.A3.E3.B5.10.A3.D7.7E.
47.09.DF.CE.99.19.98.A1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 11:41:46

5D.F8.34.1B.17.F3.4D.4C
78.9B.05.97.00.4D.07.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.611.514/0001-89
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
NIRE	13600032109
CNPJ	23.611.514/0001-89
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	MANAUS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53262

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53262
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.FF.BE.F7.51.A3.E3.B5.10.A3.D7.7E.47.09.DF.CE.99.19.98.A1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SOLANGE PINHEIRO JEFFRES
REGISTRO..... : AM-010435/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.156.732-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 25/01/2024 as 09:17:48.
Válido até: 24/04/2024.
Código de Controle: 7512.8924.6028.9139.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2024/00000213
Nome: SOLANGE PINHEIRO JEFFRES CPF: 241.156.732-49
CRC/UF n.º AM-010435/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.04.2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

[redacted] Controle : **6942.9138.1081.1708**

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Manaus, 12 de Julho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, C.N.P.J de número 23.611.514/0001-89, situada a AVENIDA BORBA, 1135 , CACHOEIRINHA, MANAUS - AM fornece seus produtos à CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS e até a presente data não constam registros em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodo
ALMOTOLIA, Material: confeccionada em plástico transparente; Tamanho/Capacidade: 250ml; Bico reto, rosqueado, com tampa e haste de fixação	Unidade	2.000	25 dias
SONDA URETRAL, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC; FLEXÍVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; COM FORMA CILÍNDRICA RETA E INTEIRIÇA, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM ORIFÍCIO LATERAL; SILICONIZADA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	Unidade	1.110	25 dias
SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO: CURTA; TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 18; MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM 4 ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS AO LONGO DE SUA PAREDE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidade	500	25 dias
SONDA DE FOLEY, MATERIAL: 100% SILICONIZADA, 2 VIAS; COM BALÃO 5CC Nº 20; EXTREMIDADES COM PONTAS ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS, COM DOIS ORIFÍCIOS, UM DE CADA LADO; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidade	800	25 dias
DRENO DE SUCÇÃO, Aplicação: para sistema fechado de drenagem; Material: PVC; Estéril, descartável, com dupla conexão, válvula anti-refluxo, cânula de aço na ponta; Tamanho/Capacidade: 3.2mm; Com reservatório transparente, sanfonado e graduado de 600ml.	Unidade	900	10 dias

Assinado digitalmente por: EUNICE ALVES MASCARENHAS em 12/07/2021 às 11:30:27 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: D802.37CA.F3B5.15C4

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Produto	Unidade	Quantidade	Periodo
AGULHA PARA RAQUI, DESCRIÇÃO: PONTA DE QUINCKE, 26G X 3 1/2 POL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MANDRIL, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM A COR E AS DIMENSÕES UNIVERSAIS.	Unidade	13.950	10 dias
CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL	Unidade	400	25 dias
CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL	Unidade	300	25 dias
CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL	Unidade	700	25 dias
CÂNULA DE GUEDEL, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, MATERIAL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA, ADEQUADA, DOTADA DE REFORÇO NO DIÂMETRO INTERNO, UNIDADE DE FORNECIMENTO : EMBAGEM INDIVIDUAL	Unidade	100	25 dias
CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 3,0MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidade	170	25 dias
CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 7,0MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidade	800	25 dias
CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, TRANSPARENTE, SILICONIZADO; COM BALÃO; TAMANHO: 7,5MM; COM FILAMENTO RADIOPACO CONTÍNUO; DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE; ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	Unidade	800	25 dias

Assinado digitalmente por: EUNICE ALVES MASCARENHAS em 12/07/2021 às 11:30:27 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: D802.37CA.F3B5.15C4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - Unidade Mista SUSAM / 1994)

Termo de Fechamento Nº 44-SALC/Div Adm/Subdireção

São Gabriel da Cachoeira, AM, 5 de junho de 2025.

Assunto: Volume XI - Pregão Eletrônico, SRP, para aquisição de Materiais de consumo Médico Hospitalares 2025.

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, autuo o presente processo administrativo, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MÉDICO-HOSPITALARES; (Requisição n° 64598.000652/2025 11), para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, por meio de Pregão Eletrônico (SRP), conforme a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, faço o fechamento do volume XI dos trabalhos atinentes, do que, para constar, lavrei o presente termo.

TIAGO SOUSA COSTA - 1º Ten
Ch SALC

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten TIAGO SOUSA COSTA**, em 05/06/2025, às 09:45 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: BeHs-bY4y-aHRR-L4Zw